ANNO 80

NUMERO DO DIA 10 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 90

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

21 de Abril

RIO, 21.

A data de hoje passou despercebida.

A commemoração de Tiradentes limitou-se a uma sessão no club que tem o nome do martyr da Inconfidencia mineira.

A secca no norte

RIO, 21.

A imprensa censura o governo, que prometteu soccorros directos aos famintos do norte limitando-se até agora ao fretamento de tres vapores para conduzir os immigrantes.

Dr. André Munoz

RIO, 21.

Chega amanhã o dr. André Munoz, novo ministro plenipotenciario da Bolivia junto ao nosso governo.

Placido de Castro

RIO, 21.

Consta que o coronel Placido de Castro será o commandante superior da guarda nacional do Acre.

General Santiago

RIO, 21.

Falleceu repentinamente, no café Amorim, o general de divisão Jorge Diniz Santiago.

O cadaver foi remettido para o necroterio.

Sómente depois de decorrido certo espaço de tempo é que foi reconhecido.

Diplomacia brazileira

RIO, 21.

Foi promovido a encarregado de negocios, sem posto designado, o 1.º secretario da legação do Brazil em Paris, dr. Alfredo Gomes Ferreira.

A fragata «Sarmiento»

RIO, 21.

Continuam as festas em honra dos officiaes da fragata «Sarmiento».

O ministro da marinha da Republica Argentina deu ordem para aquelle navio de guerra demorar em nosso porto até o dia 25 do corremte.

RIO, 21.

No proximo sabbado, o barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerece em Petropolis um banquete ao commandante e officiaes da fragata argentina «Sarmiento».

Domingo realiza-se uã «matinée» a bordo da «Sarmiento,» offerecida pelos nossos hospedes á sociedade brazileira.

Revolução uruguaya

PORTO-ALEGRE, 21.

O revolucionario Cabrera tomou Artigas do poder das forças legaes.

EXTERIOR

Conselheiro Luciano de Castro

LISBOA, 21.

E' desesperador o estado de saúde do conselheiro José Luciano de Castro, chefe do partido progressista.

Os seus medicos assistentes desanimam de salval-o.

Parlamento portuguez

LISBOA, 21.

Por um decretro real foi encerrado o parlamento.

Greve de typographos

LISBOA, 21.

Os typographos continuam em greve.

Apesar disso, alguns jornaes publicam suas edições.

Russia e Japão

LONDRES, 21.

A czarina Alexandra Feorodowna acha-se restabelecida dos incommodos, que ultimamente a acommetteram.

— Confirma-se a noticia da demissão do almirante Aleixeieff do cargo que occupava no Extremo Oriente.

Dizem que motivou essa resolução ter sido nomeado o almirante Irydloff commandante da esquadra russa em Porto-Arthur.

— Appareceram na praia de Porto Arthur diversos cadaveres.

Parecendo um ser o do inditoso almirante Makharoff, foi recolhido.

LONDRES, 21.

Consta que a Russia adquiriu mais dois couraçados em estaleiros allemães.

— Dizem que os russos destruiram a cidade de Tsangchen.

— Hontem Porto-Arthur foi novamente bombardeado.

Affirmam que os ultimos bombardeios têm feito serios estragos na cidade.

— No ataque de Vladivostock ficaram avariados os couraçados japonezes «Karuga» e «Vischino».

Foi a pique um cruzador da mesma esquadra.

Impostos

LONDRES, 21.

A camara dos communs approvou o imposto sobre o tabaco e o alcool.

Questão importante

PARIZ, 21.

O Tribunal civil de Bruxellas deu ganho de causa ao rei Leopoldo, da Belgica, no processo que lhe moviam suas filhas.

A princeza Stephania foi sondemnada nas custas,

O rei da Suecia

ROMA, 21.

Chegou a Veneza o rei Oscar, da Suecia.

Sua magestade tem sido muito festejado.

A rainha da Hollanda

ROMA, 21.

A rainha Guilhermina, da Hollanda, acha-se em Sorrento.

O imperador da Allemanha

ROMA, 21.

O imperador Guilherme, da Allemanha, continúa em Catania.

O soberano allemão subiu o Etna.

O rei da Hespanha

MADRID, 21.

O rei Affonso XIII, da Hespanha, seguiu de Mahon para Palma.

Farinhas argentinas

BUENOS-AYRES, 21.

Foram enviadas instrucções ao dr. Manoel Gorostiaga, ministro plenipotenciario da Republica Argentina no Rio de Janeiro, para conseguir do governo do Brazil a baixa dos direitos sobre as farinhas da procedencia de nosso paiz.

Greve finda

SANTIAGO, 21.

Foi conjurada a greve que se levantou entre os operarios das ferro-vias.

Fallecimento

LIMA, 21.

Morreu o alcaide de Chosica.

Incendio

LIMA, 21.

Em Toronto um grande incendio destruiu 250 casas.

Incendiaram-se tambem muitos templos inportantes.

Os prejuizos são calculadas em dez milhões de dollars.

Presidente Candamo

LIMA, 21.

E' desesperador o estado de saúde do sr. Manoel Candamo, presidente da Republica.

Muitos populares agglomeram-se em frente ao palacio presidencial, á espera de noticias sobre a marcha da molestia do chefe do Estado.

NA MACIOTA...

CCCXXXVII

«Damos nossos sinceros parabens á folha... que, segundo se lê na acta da Camara dos Deputados, acaba de ser presenteada com a novação do contrato para a impressão e publicação dos trabalhos parlamentares...»
(D'*A Provincia*.)

Não te atormentes, Balthazar! Que queres?
Faças o que fizeres,
Não poderás mudar o fado ingrato...
E' d'*A Provincia* sorte retorcida
Chorar e lamentar-se toda a vida
A' mingua de um contrato.

E te ralas de inveja... e te amofinas!...
Diariamente, nas horas matutinas
Em que os jornaes são lidos,
Passas pelas agruras de um supplicio:
Sobre o *Jornal* e o *Diario* então, Simplicio,
Deitas, de esguelha, uns olhos tão compridos!...

Que fazer, entretanto? Ter paciencia...
Eu, se me visse nessa contingencia,
Não me ralava assim, de tal maneira:
Mesmo porque, meu Balthazar Pereira,
(Falo-te francamente, sem refolhos,
Segundo o que o bom senso me aconselha)
De tanto olhares tu, Babá, de esguelha
Cada vez mais torces a cara e os olhos...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Entre a questão da *Madame Bovary*, sobre a qual passou hontem *A Provincia* como gato por brazas, e essa historia da tenia de dous metros de comprimento, que o sr. coronel Paula Mafra expoz em seu estabelecimento de pompas funebres, á rua 15 de novembro, nós preferimos occupar-nos hoje da segunda.

Pernambuco é talvez o Estado do Brazil onde maiores conquistas faria a liberdade profissional.

Nos nossos tempos, tres curandeiros já escandalisaram a clinica medico-cirurgica e agora vem ainda o espiritismo abalar mais o prestigio dos discipulos de Hippocrates!

Não vai longe a quadra em que o afamado sr. João de Pessôa desenvolvia no Recife a mais espectaculosa actividade para acudir aos chamados dos que se entregavam, confiantes, á sua prodigiosa agua fria.

Adepto das doutrinas do padre Kneipp, diffundidas com as licções de Kuhn, aquelle charlatão curava os doentes e até resuscitava os mortos, com as suas prescripções d'agua do pote.

Fez a sua época o sr. João de Pessôa, cambeteando pelas ruas da cidade, perseguido pelo numero sempre crescente dos soffredores.

Quando elle penetrava em algum lar afflicto e deixava cahir dos labios uma palavra de conforto, a esperança, tantas vezes combalida, renascia poderosa, e era ella, essa mesma fé, que substituia a medicação.

Conta se o caso de uma parturiente, a quem o curandeiro recommendára o uso de umas laranjas e que, no proprio dia do seu bom successo, era encontrada, em seu sitio no Parnamerim, a tirar uns fructos d'aquelles, com o auxilio de grande vara.

E como notassem aquella irregularidade, a bôa senhora replicou, serena e convencida:

— Qual! Foi o dr. João de Pessôa quem mandou. Quando eu estranhei a permissão, elle objectou-me, seguro de si mesmo: E as ciganas observam esses resguardos?

Depois do sr. João de Pessôa surgiu-nos o coronel Quintino Galhardo, trazido pelos acontecimentos de dezembro de 1891.

O receituario desse clinico foi sempre menos arrojado, applicado em doses infinitesimas de especificos capazes de produzirem doenças analogas ás que se pretendem combater.

Todavia, o coronel Galhardo conseguio descobrir um medicamento—*A epylepsina*, especie dos curativos de Humphrey, servindo para toda a sorte de nevroses.

Como o sr. João de Pessôa, passou o coronel Galhardo, hoje modesto especialista contra as variolas.

Appareceu-nos então o sr. Pedro d'Able, mais propheta do que curandeiro, editando, apenas uma vez por outra, as novidades da hygiene nas epidemias.

Já esse novo esculapio, porem, caminha para o occaso, quando o *Jornal Pequeno* nos trouxe hontem a original communicação de *uma senhora de nossa sociedade, que, achando-se soffrendo, ha mais de oito annos, de uma solitaria, para a cura da qual consultou sua familia a diversos facultativos desta capital sem que pudesse conseguir estirpar o mal de que padecia; depois de ter esgotado todos os medicamentos e entre estes muitos vindos de Paris, resolveu muito occultamente recorrer ao espiritismo e, assim, consultou a um centro spirita desta cidade, que receitou um medicamento que, sendo sabbado passado á noite applicado á paciente, fez com que esta no dia seguinte, das quatro para ás cinco horas da tarde expedisse a tenia viva, perfeita, medindo dois metros de comprimento pouco mais ou menos.*

Isso que acima fica exposto está até reconhecido pelo tabellião publico João Silveira!

Effectivamente, já esse tratamento pelo espiritismo está creando verdadeiros proselitos.

Ha bem poucos dias, um camarada nosso recorria á sciencia do finado dr. Dornellas, por intermedio de um *medium* qualquer e andava pelas boticas á procura da droga recommendada em caracteres hieroglyphicos.

Si o caso da tenia agora se divulga convenientemente, pobres medicos do Recife! sómente depois de mortos conseguirão augmentar a clientela...

REPORTAGEM

21 DE ABRIL

Não passou totalmente desapercebida a data de hontem, pelo calendario republicano consagrada ao martyrio da Inconfidencia mineira.

As bandas dos corpos federaes tocaram alvorada: a do 2.º na residencia do general commandante do districto, a do 14º na Chefatura de policia, a do 34.º no Palacio do governo e a do 40.º no quartel da brigada policial, fazendo identico toque as do regimento policial em palacio do governo, quartel general, chefatura de policia, capitania do porto, quartel do mesmo commando e nos dos corpos.

— Em nome do sr. general Serra Martins, bravo commandante do districto militar, foi ás 3 horas da tarde ao Palacio do governo cumprimentar o sr. desembargador governador do Estado, Sigismundo Gonçalves, o sr. tenente Vicente de Paula Cesario de Mello, ajudante de ordens do digno militar.

— Os quarteis e mais repartições publicas e militares arvoraram o pavilhão nacional, illuminando á noite as respectivas gambiarras. A fortaleza do Brum deu as salvas regulamentares.

— Em attenção á data commemorativa foram pelo sr. general commandante do districto mandados pôr em liberdade os officiaes e praças presos á sua ordem.

A' noite as bandas do 2º, 14º, 27º, 34º e 40º, sob a regencia do mestre da ultima, tocaram retreta no jardim da praça da Republica, obedecendo ao programma hontem publicado.

Foi enorme a assistencia que afluiu ao jardim.

Veiu hontem trazer-nos as suas despedidas, por ter de regressar a bordo do paquete *Clyde*, para o sul da Republica o estimavel cavalheiro sr. Carlos A. Reis, professor de desenho no collegio Paulistano e correspondente da apreciada revista de modas, artes e litteratura *O mundo elegante*, que se edita em Pariz.

Durante a sua curta estada em nosso meio, soube o sr. Reis, pelo trato lhano e captivante, fazer alguns amigos que assistiram ao seu bota-fóra no caes *Santos Dumont*.

Agradecemos ao illustre cavalheiro as suas despedidas, desejando-lhe optima viagem.

NO LAR

Esteve ante-hontem em festa o lar do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, tabellião publico interino nesta capital, por motivo do anniversario natalicio de sua extremecida esposa sra. d. Honorina Baptista.

A' noite em sua residencia reuniram pessôas da amizade, effectuando-se animado *sarão* dansante, que se prolongou até a madrugada.

— Passa hoje o anniversario natalicio do intelligente academico de direito sr. Manoel Martins Pires, praticante da repartição dos correios neste Estado.

— Passa hoje o anniversario natalicio do sr. major Bartholomeu Meira, digno escrivão de orphãos nesta capital.

O auspicioso facto é motivo de alegria para sua familia e para todos que com elle entreteêm relações de amizade.

Felicitamol-o.

As autoridades da capital têm continuado a activamente dar caça ás casas de jogo que, em grande numero, se encontram nesta capital.

Ante-hontem, ás 9 1/2 horas da noite, o subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, foi ao «Café Bohemio», á rua 15 de Novembro e de propriedade de Alfredo de tal e onde na vespera estivera o delegado do 1.º districto da capital, apprehendendo duas rodas «Fichet».

O sr. dr. Samuel Valença hontem varejou varias casas de tavolagem na freguezia do Recife.

Nada encontrou, porém, a mesma autoridade.

ALMA RELIGIOSA

Missas funebres para hoje:

Pelo major João Francisco Antunes, ás 8 1/2 do dia, na matriz da Bôa-Vista.

Por Carlos Plessmann, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

✠ Ficou composta das seguintes senhoras a commissão que tem de agenciar esportulas para os exercicios do mez Marianno da capella de Nossa Senhora do Barro:

D. d. Maria Augusta de Paula Pinto, Maria Libania de Lima, Olympia L. Gomes, Thereza Paes de Mello, Constança Alves de Oliveira, Maria Auta da Costa, Izabel Honorina da Costa, Maria Izabel de Salles, Marcionilla Cavalcanti do Carmo, Maria da Saúde Arantes, Donatilla Gomes Deschamps, Esther Carolina de Menezes, Francisca R. de Paula Pinto, Eugenia Celestina P. Silva, Anna Ignez Cordeiro, Maria de Jesus Cordeiro, Maria Noemia Pessôa e Maria Elysia Gomes Ferraz.

✠ A devoção particular da Senhora do Carmo, na freguezia de S. José, reune hoje na travessa do Falcão n. 6, para tratar de diversos assumptos que muito interessam a essa devoção.

✠ No cemiterio de Santo Amaro, realizou-se hontem, ás 10 horas da manhã, o enterramento do sr. José Gonçalves Ferreira da Silva, activo empregado da importante firma Pereira Carneiro & C, fallecido na vespera em Caruarú.

O acto religioso foi muito concorrido; sendo o corpo encerrado na catacumba n. 103 da confraria de Sant'Anna da Santa Cruz.

De ordem do sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, o sr. tenente José de Lemos Vasconcellos deu hontem cerco em varias casas de jogo nos bairros de Santo Antonio e Recife.

Não obteve, porém, resultado satisfatorio.

Vida Social

O sr. Pelopidas Ferreira Castro solennizando o anniversario natalicio de sua tia Olga Lins Caldas, remetteu-nos hontem 50 coupons da empresa Ferro-carril com destino á associação da Liga contra a tuberculose.

— Reuniu hontem o Instituto archeologico e geographico pernambucano, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. dr. Regueira Costa, com assistencia dos srs. drs. Aprigio Garcia, Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Pereira da Costa e Braz Florentino.

Depois de approvada a acta, leu-se o expediente, que constou de varios officios e offertas, resolvendo o Instituto que se officiasse ao exm. sr. desembargador governador do Estado, solicitando a restituição da apolice da divida publica federal, de propriedade do Instituto que, sem sua sciencia ou consentimento, fôra dada em garantia da fiança de um collector do Estado pelo ex-socio e thesoureiro sr. dr. Gaudino Eudoxio de Britto.

Depois disso sr. presidente communicou o fallecimento dos consocios dr. Ermirio Cesar Coutinho e commendador José Candido de Moraes, resolvendo o Instituto que fosse lançado na acta um voto de pezar por esse infausto acontecimento, sendo em seguida levantada a sessão.

Escrevem-nos:

«E' inteiramente falsa a noticia dada, por uma folha matutina, de que o sr. dr. Fausto Gadelha esteja em Iguarassú, debaixo de ameaças de prisão e de outros desacatos.

Não se cogita de offender áquelle dr. e podemos mesmo adiantar que s. s. não pensa, actualmente, em que possa vir a soffrer qualquer offensa, por parte daquelles que exercem influencia naquelle aprazivel e pacato municipio.

Os illustres cavalheiros, de quem se fala, incapazes da menor violencia, são muito conhecidos pelos seus sentimentos de paz e de ordem.»

AS CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western, no dia 21 do corrente:

Nazareth — Pluviometro, 30 centesimos.
Pão d'Alho—76 centesimos.
Alagôa Grande—Nublado.
Escada—50 centesimos.
Una—15 centesimos.
Canhotinho—Hontem á noite choveu bastante aqui.
Quipapá—Pluviometro, 22 centesimos.
União—19 centesimos.
Maceió—6 centesimos.

Por occasião de uma das aulas do Lyceu de artes e officios, ante-ontem, ás 7 horas da noite, Manoel João Chrysostomo esbofeteou um seu collega.

Reprehendido pelo professor, Chrysostomo investiu contra elle, de faca em punho, tentando feril-o.

Empregados do estabelecimento correram em auxilio do professor, conseguindo prender o insubordinado estudante, que foi entregue á policia.

Chrysostomo foi recolhido á casa de detenção.

×

O sr. tenente Manoel Feitosa, subdelegado da Magdalena, tem nestes ultimos dias activado o policiamento daquelle districto, apprehendendo grande numero de armas e afugentado d'ali desordeiros conhecidos.

Igualmente, em observancia ás ordens do sr. dr. chefe de policia, a citada autoridade tem dado caça aos *bicheiros*, arrecadando grande quantidade de talões de poules.

×

Logo após haver assumido o exercicio da subdelegacia de Santo Amaro o sr. Manoel Theotonio da Costa, prendeu hontem á tarde o celebre desordeiro Calixto de Sant'Anna, que promovia tropelias na rua do Maruim.

×

O sr. Leon Azemar, conhecido pasteleiro, estabelecido á rua Dr. Rosa e Silva n. 67, presenteou-nos hontem com duas garrafas de generoso vinho branco e dous pacotes de superiores biscoutos, bem manufacturados.

O sr. Azemar vende ambas as mercadorias a preços muito razoaveis.

Gratos pelas amostras que nos enviou.

×

Os italianos Paschoal, Alexandre e José Polypio, engraxadores, na rua do Crespo engalphinharam-se hontem, ao meio dia, distribuindo murros reciprocamente.

A policia prendeu-os, fazendo-os recolher á casa de detenção.

×

Na qualidade de 2.º supplente, assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista o sr. Manoel Theotonio da Costa.

×

A's 3 horas da tarde de hontem, os ganhadores Florindo Antonio Francisco Bezerra e João Francisco dos Santos, travaram-se de razões na rua do Livramento.

Ambos foram presos.

×

Um dos carros do trem da ferro-via de Olinda, que chega ás 7.10 da manhã á estação da rua da Aurora, vinha hontem queimando os bronzes ao passar pela Encruzilhada.

Na estação do Espinheiro foram refrescados e convenientemente lubrificados.

×

O veterinario sr. Jayme Salgues partejou ante-hontem uma vacca, no estabulo á Ponte d'Uchôa, fazendo a extracção de uma bezerra com duas cabeças.

A phenomenal bezerra jazia sem vida, ha dous dias no ventre materno.

×

Em casa de umas meretrizes residentes á rua do Vigario n. 9, na freguezia do Recife, Antonio Martins Soares esbordoou a um outro individuo.

Soares foi preso.

×

Ante-hontem á tarde, na rua 15 de Novembro, o gazeteiro Pedro Antonio de Lima, alcunhado «Azulão», depois de forte altercação com um outro conhecido por «Sibiró», feriu-o levemente.

O offensor evadiu-se.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Eugenio Gonçalves de Albuquerque Silva e d. Angelina Virginia Henriques Costa, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

Pedro Lopes Ferreira Braga e d. Rosalina Candida Ferreira Guimarães, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

Tertulliano Ignacio do Silva e d. Adelaide Alves dos Santos, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

Elysio Angelo Monteiro e d. Leonidas Lourença da Silva, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

João Ignacio Moreira e Carolina Maria da Conceição, ha dias, dirigiram-se ao *quadro do Oliveira*, no 1º districto da Bôa-Vista, e solicitaram um agasalho a uma velhinha, ali moradora.

Compadecida, a velhinha, forneceu-lhes commodos; mas Ignacio e sua companhia em pagamento da hospedagem foram subtraindo os objectos que lhes caia sob as mãos.

Dando pelo facto, a victima queixou-se ao sr. coronel Herminio de Figueirêdo, subdelegado daquelle districto que hontem prendeu os gatunos.

Ignacio, confessou o crime, Carolina porém, nada quiz dizer a respeito.

Foram ambos recolhidos á detenção.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Acha-se em distribuição o n. 761, anno 23.º da *Lanterna magica*, dirigida pelo sr. Luiz Tavora.

Explendida no texto e nas caricaturas.

— Recebemos os ns. 2079 e 2080 d'*O pimpão*, acreditado humoristico de que é agente nesta cidade o sr. Leopoldo da Silveira, a quem agradcemos a offerta.

— Offertou-nos hontem, o sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica pernambucana, um volume da quasi esgotada edição das «Explicações dos Luziadas de Camões, pelo dr. José Diniz Barretto.»

Nesse volume que a Agencia jornalistica expõe á venda por 1$000, o pranteado professor de portuguez, examina as difficuldades syntaxicas que se encontram na obra do immortal epico luzitano.

Obra utilissima aos estudantes da lingua nacional, agradecemos a remessa que dum exemplar que nos fez o sr. Agostinho Bezerra.

OS RESPINGOS

O dia de hontem foi destinado a uma visita ao sr. Viremont.

O Recife está cheio de spiritas, cartomantes, chiromancistas, e tantos outros cultores da arte de adivinhar o futuro, de conhecer o que ultrapassa as projecções de nossa intelligencia, e isto por meio de cartas, linhas das mãos ou *mediums*.

Desde muito, procuramos cumprir á risca o *nosce te ipsum*; mas a verdade é que, por mais esforços que tenhamos feito, ignoramos tudo que nos diz respeito, quer em relação ao passado, quer ao presente, quer ao futuro.

Tendo ouvido dizer que o sr. Viremont lê claramente no futuro como em um livro aberto, foi a elle que nos dirigimos.

O sr. Viremont occupa modesto aposento de uma porta, á praça do Paraizo. Uma pequena mesa, algumas cadeiras ao redor, alguns jornaes francezes, de janeiro e fevereiro, sobre a mesa, um relogio, parado, preso á parede, e um cofre de ferro sobre pés de páo.

Fomos em companhia de um amigo velho, um antigo collega de estudos, o qual anda agora muito preoccupado com os futuros acontecimentos da guerra russo—japoneza.

— Desejam alguma cousa?

— Sim, desejamos que lance luz, muita luz, torrentes de luz sobre nosso futuro...

— Que preferem saber? A morte ou a vida com todos os seus incidentes imprevistos?

— A vida, sempre a vida.

— Já se vê que os senhores andaram inspirados; se fosse caso de morte, certamente teriam procurado um medico, e eu sou um simples chiromancista. Deixe-me vêr a cabeça...

— Não prefere consultar as linhas da mão?

— Primeiramente a conformação da cabeça! Oh! Os brazileiros têm a cabeça como nenhum outro povo. Intelligencia clara, imaginação viva, vontade decidida...

— Porém que significa esta saliencia que tenho aqui na parte posterior do craneo?

— Amor, sobretudo amor de familia, disse elle olhando para a alliança de nosso companheiro. O sr. gosta muito de creanças...

— E' verdade; mas pondo de lado meus filhos, que diz de meus negocios?

— O successo de seus negocios não tem correspondido aos seus recursos e esforços. Ha um grande embaraço em sua carreira. Para ir adiante o sr. precisa remover este obstaculo.

— Então que devo fazer?

— O sr. precisa antes de tudo mudar de tactica para vencer afinal. Sim, o sr. acabará triumphando; mas terá que lutar. Desconfie dos que o cercam. Situação em vista, porém mais honra do que dinheiro. (Aqui nosso companheiro não póde se conter: muito bem, sr. Viremont, é isto mesmo). O sr. é um espirito pratico, conhece bem os homens e as coisas. Todavia dou-lhe um conselho, tome cuidado com as garantias, não assigne lettra de favor, seria uma desgraça. Agora vou lhe dizer alguma coisa de muito agradavel. O sr. possue uma linha de saude admiravel. Morrerá de velho, se não fôr colhido por algum desastre.

Nossa sorte não foi peior.

— O senhor, disse Viremont, actualmente está em destaque, mas daqui a dez annos estará em fóco. Tudo isto, porém, depende de apalpar bem o terreno para não dar um passo em falso.

— E quanto á linha de saúde?

— A linha da vida se encontra com a do coração...

Aqui o sr. Viremont ficou a olhar para nós.

Nosso companheiro comprehendeu que era chegodo o momento psychologico de pagarmos a consulta e sahirmos.

Foi o que fizemos: nosso companheiro pensando em seu grande obstaculo, e nós no passo firme, condição indispensavel para chegarmos ao pinaculo.

Porque forma se levantará o veu dos mysterios do Radio?

A primeira difficuldade que nos impede de proceder na investigação da mysteriosa natureza do Radio é a existencia rara delle e o preço enorme que custam mesmo as quantidades mais diminutas deste elemento, porque physicos e chimicos não podem realizar as multiplas experiencias que teem em vista com reservas tão pequenas. Segundo, porém, as novas theorias ha justas e razoaveis esperanças de vencer esta difficuldade, embora indirectamente.

Considerando, conformemente ás theorias do sabio inglez Soddy, que Radio, Astinio e Polonio não são mais do que formas transitorias, productos das lentas transformações progressivas do elemento primario Uranio, existem na Austria reservas sufficientemente grandes do elemento primario, por assim dizer, da materia prima, que são propriedade do governo austriaco e bastam para permittir as experiencias em grande em dois laboratorios pelo menos. Em interesse da sciencia falla-se em ceder metade da quantidade existente (cerca de 10.000 kg.) aos esposos Curie em Paris, sobejamente conhecidos pela sua descoberta do Polonio, emquanto que a outra metade ficará á disposição da Academia de sciencias de Vienna d'Austria. Esta ultima terá tambem o direito de se servir dos pedaços de blenda de Uranio que desde 1806 estão em poder do gabinete de mineralogia para trabalhos de comparação e investigar se durante os ultimos 100 annos estes exemplares isolados e em toda a superficie radioactivos se modificaram de qualquer maneira apreciavel.

Um outro meio mais hypothetico e mais complicado foi o que o famoso chimico van't Hoff apresentou á Academia de sciencias de Berlim. O seu autor é Rudof Schrenck que, juntamente com Richarz provou que o ozone produz effeitos identicos com os das substancias radioactivas; o ozone é entre os gazes o mesmo que o Radio entre os corpos solidos. Ora, como o ozone se pode facilmente produzir em quaesquer quantidades, propunha-se fazer sobre elle as experiencias que se deveriam tentar com o Radio para obter algumas indicações sobre a sua natureza. A argumentação de Schrenck é mais energetica do que analytica. Elle deduz do facto de se formar expontaneamente ozone nas proximidades de preparações de Radio fortemente activas que estes preparados emittem gaziones que se combinam com o oxigenio do ar para formar ozone. Radio da mesma forma que ozone seriam electronides que se formam nos gazes ou nos solidos até que o equilibrio se restabeleçe. No ozone já se observou um tal equilibrio de gazoines, no Radio, porém, ainda não. Sobre a formação e existencia dos corpos radioactivos apresenta Schrenck a hypothese de se terem formado por occasião de accidentes vulcanicos acompanhados de forte desenvolvimento de electricidade. E' de esperar que ambos os methodos de investigação, tanto o directo pelo Uranio como o indirecto pelo ozone se completem e nos approximem da solução final do problema.

VARIAS

Ainda hontem recebemos grande numero de cartões de felicitação pela data de 29 do corrente.

Nossos agradecimentos aos cavalheiros que por esse modo nos penhoram.

×

Participam-nos os srs. J. M. Ribeiro & C. que acabam de adquirir o antigo estabelecimento de louças e vidros denominado «O prato chinez», sito á rua Barão da Victoria n. 36.

Prosperidades.

×

A Santa casa de misericordia do Recife acceitará propostas até o dia 26 do corrente, para o fornecimento de pão e bolachas, precisos ao consumo de seus diversos estabelecimentos.

×

Continuará hoje, ao meio-dia, no theatro Santa Izabel, o sorteio das apolices estaduaes, emittidas *ex-vi* da lei n. 544, de 19 de abril de 1902.

×

Consta-nos que alguns consules desta capital, entre os quaes os das republicas do Uruguay e da França, estão assignando cartas sujas.

O facto, se é verdadeiro, não póde passar sem commentarios, uma vez que o Recife é officialmente considerado porto limpo.

×

Era hontem, á noite, desesperador o estado do sr. dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito de Agua-Preta.

Fazemos votos pelas melhoras do digno magistrado.

×

O sr. Francisco Cintra Lima, tabellião de notas desta capital, participou-nos ter assumido hontem o exercicio em seu cartorio, á rua 15 de Novembro, n. 52.

×

Da Europa, onde fôra em busca de melhoras á saude, regressou hontem, a bordo do *Clyde* e acompanhado por sua familia o estimavel sr. Bento José de Aguiar, socio da acreditada fabrica «Caxias».

Dando-lhe as bôas vindas, gratos nos confessamos aos cumprimentos que pessoalmente nos trouxe.

×

Segundo telegramma, que nos foi mostrado, sabemos ter recebido o grão de pharmaceutico na Faculdade da Bahia, o sr. Jeferson Firmino Ribeiro, que ali continuará o estudo de medicina, como terceiro annista da mesma faculdade.

×

Para a publicação que insere hoje, nos a pedido, a sociedade Previdente pernambucana, chamamos a attenção dos nossos leitores.

×

Reunem hoje, ás 11 horas da manhã, para tratar de assumptos de importancia, os alumnos da Escola de engenharia.

×

Da secretaria do bispado pedem-nos para avisar aos rvdms. srs. vigarios e a que interessar possa, que no palacio da Soledade se encontra vinho puro para missas.

×

O illustre sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, director do Banco das classes, eliminou-se da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

Do habil artista photographo, sr. Manoel Tondella, recebemos hontem duas vistas em pequenos cartões, da procissão de encontro, tiradas na occasião em que o prestito desfilava pelo pateo da Santa Cruz.

O trabalho attesta a competencia profissional do sr. Tondella, a quem agradecemos a offerta.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 11 DE ABRIL

Em comboio especial, partiu para Sevilha, no dia 8 do corrente sua magestade a rainha d. Amelia, que vae visitar sua mãe, a sra. condessa de Pariz, residente em Villamanrique.

A rainha de Portugal foi acompanhada pela sra. d. Maria de Menezes (Lapa) e pelo sr. conde de Figueiró, dama e camarista de serviço.

Coincidencia a registrar: quando, ha dois annos, a rainha d. Amelia foi fazer a costumada visita á sua augusta mãe, a noticia do fallecimento do rei d. Francisco de Assis, esposo da rainha Isabel, succedido, como o de sua viuva, em abril, fez que se suspendessem as festas e diversões que, em honra da soberana de Portugal e dos duques de Orleans, ali presentes tambem, se tinham projectado naquelle formoso logar da Andaluzia. O mesmo vae certamente acontecer neste momento.

— Na semana passada, apenas duas sessões se realizaram na camara dos pares, sendo discutida a recomposição ministerial.

Succedeu o mesmo na outra camara, ficando ante-hontem finalmente liquidado o assumpto com um voto de confiança ao governo. Entra esta semana em discussão o projecto das pautas.

— A proposito dum jantar offerecido pelo commandante da praça de Valença aos officiaes hespanhoes e portuguezes, espalharam-se em Lisbôa boatos desagradaveis, que felizmente nenhum fundamento teem. O que succedeu nesse jantar foi o seguinte: um dos officiaes hespanhoes fez um brinde muito amavel á nação portugueza, servindo-se de expressões muito penhorantes para os officiaes portuguezes.

Uma dessas expressões, porém, fez esfriar um pouco o enthusiasmo dos portuguezes, embora dita sem segunda intenção pelo official hespanhol, e unicamente para manifestar o seu enthusiasmo pelo nosso paiz.

Disse aquelle official que não deviam existir fronteiras entre os dois paizes.

O commandante portuguez, vendo que os seus officiaes tinham esfriado um pouco no seu enthusiasmo de confraternização com os hespanhoes por causa daquella expressão mal interpretada, levantou-se e fez um brinde vibrante de enthusiasmo e admiração pela nação hespanhola, dizendo que as fronteiras existentes ha seculos entre os dois paizes pela vontade dos dois povos, ambos ciosos da sua autonomia, continuariam a existir sem que, comtudo, impedissem a sua estima reciproca, a communhão de idéas e a continuação da sua brilhante missão historica no desempenho da qual em tempos passados ambos os povos peninsulares se tinham coberto de gloria.

— No domingo de Paschoa, 3 do corrente, como costume, foram apresentar os seus cumprimentos á suas magestades e altezas todo o ministerio e as pessôas que constituem a casa civil e militar de el-rei.

No paço das Necessidades a recepção effectuou-se pelas 2 horas da tarde, na sala azul, onde suas magestades el-rei e a rainha e sua alteza o principe real deram beija mão.

— Realizou-se no dia 3 na Federação a reunião dos delegados á União 1.º de maio, afim de tratarem da festa deste anno. Depois de liquidados assumptos de mero expediente, foi nomeada uma commissão executiva.

O programma é o seguinte, nos seus traços geraes: De manhã, espera dos delegados de Braga e Guimarães e romagem aos cemiterios. De tarde, *pic-nic* e comicio na Serra do Pilar, e á noite sessões solennes nas aggremiações operarias.

— E' hoje, 11, inaugurada ao serviço publico a linha telephonica entre Lisbôa e Porto, estabelecida por conta do Estado por contracto celebrado com a The Anglo-Portuguese Telephone Company.

O edificio onde se estabeleceu a estação *terminus* da linha telephonica é o n. 15 da travessa de S. Francisco Xavier, perto da avenida Antonio Augusto de Aguiar, em frente ao parque de Eduardo VII.

A estação não está aberta ao publico. As communicações pelas linhas telephonicas inter-urbanas do Estado teem de ser pedidas dos postos dos subscriptores das rêdes publicas ou dos postos telephonicos publicos do Estado ou da Anglo-Portuguese Telephone Company.

Na estação central dos telegraphos em Lisbôa vae ser creada uma estação de telephones, achando-se já ali a *cabine*.

— Os pescadores da armação de «S. Boaventura» na costa de Olhão apanharam num destes ultimos dias um peixe *frade* que mede 9m25 de comprimento e 6 de largura.

O monstruoso peixe foi photographado, offerecendo o sr. Eusebio da Fonseca um exemplar da photographia á sua magestade el-rei.

— Ainda esta semana devem ficar concluidos os trabalhos das fundações do monumento ao marechal duque de Saldanha, procedendo-se immediatamente á montagem da cantaria, já quasi totalmente executada nos *ateliers* de escultura do sr. José Moreira Rato.

Pelo adiantamento que levam todos os trabalhos, é de esperar que a estatua destinada a perpetuar a memoria do insigne militar seja inaugurada em julho ou agosto proximo.

— O novo aeronauta *Ferramenta*, que continúa sendo alvo de todas as conversações, tem recebido muitos pedidos para fazer ascenções em Hespanha, Lisbôa e Brazil.

Em Lisbôa só poderá fazer uma ascenção, a qual é offerecida á sua magestade el-rei. Ainda não foi resolvido onde ella se deve effectuar, mas, tendo de ser no proximo domingo, 17, é natural que se effectue em qualquer das praças de touros ou no jardim Zoologico.

A proposito desse balão, escrevem do Porto a *O Seculo*:

«O acontecimento do dia 3 foi a ascensão, no Palacio de Crystal, do balão de Antonio Costa Bernardes, o *Ferramenta*. O dia apresentou-se bonito, o que avivou o desejo do publico assistir ao espectaculo A concorrencia, a principio fraca, cresceu espantosamente á ultima hora.

A ascensão realizou-se no mesmo logar dos jardins do Palacio onde se effectuaram as ascensões de Carton e Belchior.

Foram notadas a má construcção do balão e imperfeições na redondeza do bojo. O aerostato ficou desde o dia 2 quasi cheio de gaz e no dia 3 pouco gaz recebeu. Talvez por isso, só á quarta tentativa é que se começou a elevar. Soprava então um vento fresco do noroeste e, como estivesse captivo, o balão arrastou a corda sobre as arvores e ficou no sentido horisontal, collocando em grave risco o aeronauta *Ferramenta*, que teve de segurar-se ás cordas e parece ter-se magoado.

A anciedade do publico foi n'este momento enorme. O aeronauta, segurando-se com a mão esquerda ás cordas, puxou de uma navalha e cortou o cabo. Então, o balão póde elevar-se, não sem grave risco ainda para o *Ferramenta*, pois que a barquinha estava tão envencilhada no arvoredo que levou comsigo um galho de arvore.

O balão tomou o rumo sueste, elevando-se uns 600 ou 800 metros e tomando depois a direcção nordeste, indo cair, pelas 4 horas da tarde, n'um campo de herva em S. Cosme de Gondomar, a uma legua do Porto.

O aeronauta regulou bem a descida, que foi feliz, largando a ancora na occasião propria, a qual foi agarrada por populares, que acorreram em grande numero, estragando um campo de cebolo.

A gente do logar, ao contrario do que tem succedido, não se portou mal com o aeronauta. Consta, porém, que na occasião da descida varios cabos de policia prenderam o aeronauta *Ferramenta*, por mandado do administrador, com o fundamento de falta de licença para realizar a ascenção livre.

O balão não ia tão cheio quanto era preciso, de fórma que, não apresentando a indispensavel resistencia, o vento amarfanhava-o. O aeronauta, para poder subir, desfez-se dos apparelhos indispensaveis a uma ascenção, inclusivamente do coneancora.

Como de costume, o povo commentava pelas ruas, espantado, a audacia do aeronauta, olhando attentamente para aquella bola branca que ia, serena e leve, pelo espaço.

A' terceira tentativa de ascensão, o *Ferramenta*, como visse difficuldade em realizal-a com o balão captivo, de fórma a satisfazer o publico e não correr risco, desceu e foi pedir licença ao major Feijó, representante da autoridade, para realizar a ascenção livre. O sr. Feijó não accedeu.

Quando o aeronauta, vendo-se em perigo, cortou o cabo, o publico rompeu em enthusiasticas acclamações.

O balão foi seguido por varios individuos em carros, chegando ainda alguns á descensão.

Ao fim da tarde, o *Ferramenta* atravessou a cidade em direcção á Villa Nova de Gaya, levando o balão dentro do trem. A população victoriava-o, não se falando noutra cousa senão no arrojo do intemerato Antonio Costa Bernardes».

— Falleceram:

Em Lisbôa, o estimado professor José Simões Lopes e o commerciante Alberto Von Stein.

Em Bragança o professor jubilado João Antonio Pires Villar.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, ás 4 horas da tarde, em a residencia de seu genro o sr. tenente Manoel Feitosa de Lima, no Zumby, o sr. Joaquim Candido Barata, empregado no estabelecimento industrial do sr. Pedro Pinto Filho.

Victimado pela molestia reinante, que em sua marcha avassaladora zombou dos cuidados medicos empregados e dos carinhos da familia, o pranteado extincto, bastante estimado, nascera no Ceará, era viuvo e contava 66 annos de idade.

Deixou apenas uma filha, a exma. sra. d. Ureulina Barata Feitosa de Lima, casada com o sr. tenente Feitosa, aos quaes enviamos condolencias pelo infausto acontecimento.

O enterramento do cadaver realizar-se-á no cemiterio de Santo Amaro das Salinas, saindo o feretro ás 11 horas do dia, do Zumby.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 1 de Abril, os cadaveres dos seguintes individuos:

Joaquim Francisco Orphão de Souza, Portugal, 49 annos, casado, Pôço, attestado do dr. C. Pontual.

Maria Rosa da Cunha, Pernambuco, 16 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Adalberto Tristão da Cunha Paiva, Pernambuco, 11 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Augusto Carneiro Leão, Pernambuco, 13 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Dacio de Oliveira, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Pedro Fernandes Vieira, Pernambuco, 16 mezes, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Elias Evaristo Gomes, Pernambuco, 6 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Leite Barbosa.

José Valmiro de Carvalho, Pernambuco, 12 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Edith Cesar Coutinho, Pernambuco, 4 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Odon Nazario dos Prazeres, Pernambuco, 6 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Naziaseno Pereira, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

José Agrippo dos Santos, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do dr. Coêlho Leite.

Alfredo Monteiro Pacheco, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Juvencio Alves de Souza, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um féto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Carmelita Guedes da Silva, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiz Bezerra, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Pinheiro, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Luiz de Andrade, Parahyba, 32 annos, casado, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

— Dia 2 —

Alexandrina Pimenta Gonçalves, Pernambuco, 48 annos, casada, Graça, attestado do dr. Adrião.

Joanna Francisca da Cruz Braz, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José, attestado do dr. Ascanio Peixôto.

José de tal, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Axarcéo Carvalho Paes Barreto, Pernambuco, 24 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Victor de tal, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Belmiro Comedo de Albuquerque, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Thomaz de Carvalho.

Manoel da Cruz Corte, Bahia, 61 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Severina Maria do Nascimento, Pernambuco, 32 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. Coêlho Leite.

Clara Leonor Carvalho da Cunha, Pernambuco, 80 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Celestina Maria de Barros, Pernambuco, 16 annos, solteira, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Guilhermino de Farias, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Manoel Firmo de Carvalho, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Christino Claudio Monteiro, Pernambuco, 22 annos, solteiro, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Domingos Almeida, Italia, 38 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Petronilla Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Clotilde Pereira Fraga, Pernambuco, 3 mezes, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Felicidade Maria dos Santos, Pernambuco, 5 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiza Lopes da Silva, Pernambuco, 6 annos, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Antrolina Cyprenemeona, Pernambuco, 1 1/2 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Anna da Silva Ramos, Pernambuco, 22 annos, viuva, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Henrique José dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Manoel Porfirio da Costa, Pernambuco, 41 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio Marques.

Joaquina Maria das Neves, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Manoel Celestino de Oliveira, Pernambuco, 66 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Emygdio Lopes da Costa, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

José Antonio de Lima, Pernambuco, 46 annos, viuvo, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Ignez Maria da Paz da Conceição, Pernambuco, 37 annos, solteira, asylo de alienados, attestado do dr. C. Pontual.

João Guilhermino Gomes Tavares, Pernambuco, 43 annos, asylo de alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Aurora de Albuquerque Montenegro, Pernambuco, 56 annos, solteira, asylo de alienados, attestado do dr. Pontal.

João Maciel Atahyde, Hespanha, 66 annos, casado, S. José, attestado do dr. Costa Gomes.

Amelia de Oliveira Mesquita, Pernambuco, 30 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Costa Gomes.

José Joaquim, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Luiza de tal, Pernambuco, 6 annos, S. José attestado do dr. Costa Gomes.

Maria de tal, Pernambuco, 2 mezes, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

GOVERNO DO ESTADO

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 62, de 8 do corrente, exonerou, na mesma data, a bem do serviço publico, Bellarmino José Velloso, do logar de carcereiro da cadeia do municipio da Victoria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de março de 1904

Acto:

O governador do Estado resolve nomear a alumna-mestra titulada pela Escola da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista, Juvina Eudoxia de Mello Braga, professora publica effectiva da cadeira mixta de Cabocló de Petrolina.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 231, de 9 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, ao ex-alferes addido ao regimento de infanteria, João Pereira de Aquino, a quantia de 44$100, proveniente de seus vencimentos, no periodo de 1 a 11 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a A. de Sampaio Pires Ferreira & C., a quantia de 3:633$555, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 229, de 9 do corrente, provenientes de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, nos mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro ultimo, correndo a despesa de 3:491$392 pelo credito aberto á verba do n. 42 § 1.º art. 2.º e a de.... 142$163 pelo do n. 65 do mesmo art. e § do orçamento vigente, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 65 de 10 do corrente, nomeou Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia do municipio da Victoria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de março de 1904

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Lisbella de Albuquerque Mello, professora da cadeira do sexo feminino do Pôço da Panella, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, deu, no exercicio de seu cargo, o promotor publico do municipio de Gravatá, bacharel Antonio de Albuquerque Mello, no periodo de 4 a 7 do mez passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 14 de março de 1904

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado que, no requerimento em que o professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior requereu 30 dias de prorogação do prazo marcado para tomar posse da cadeira da villa de Belmonte, foi exarado o seguinte despacho:—«Concedo».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico do municipio de Flôres, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por mais 2 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Communicou-se ao dr juiz de direito e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—A' vista de vossa informação em officio n. 239, de 10 do corrente, mandae pagar a José Lopes Alheires Irmãos, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente, a quantia de 705$000, que lhes é devida, pelo fornecimento de generos ao almoxarifado de Fernando de Noronha, no mez de fevereiro proximo passado, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 232, de 9 do corrente, mandae pagar, pela folha respectiva, a Joaquim Bezerra da Silva, a quantia de.... 277$750, que lhe compete, por ter, na qualidade de 1.º supplente do juiz municipal de Alagôa de Baixo, no periodo do 1.º de outubro a 20 de novembro ultimo, exercido a vara de direito, conforme os attestados juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins, que o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, conforme participou em officio de 10 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Quipapá, para o qual foi removido do de Panellas, por portaria de 20 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1904

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Aos membros do Congresso Legislativo.—Submettendo á vossa consideração a demonstração, por cópia, de credito, organizada pelo Thesouro e transmittida pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 233, de 9 do fluente, da qual se verifica a insufficiencia da rubrica consignada na verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, para despesa de fardamento, equipamento, compra, reparos de armamento, arreios, remonta de cavalhadas, forragens, utensilios para os quarteis, solicito que vos digneis de abrir á mencionada rubrica um credito supplementar, na importancia de 106:707$960, afim de ficar aquella Secretaria habilitada a satisfazer as mesmas despesas até o fim do corrente exercicio.—Communicou-se ao Thesouro.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 240, de 10 do corrente, mandae pagar a Fielden Brothers, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a quantia de 896$475, proveniente do serviço de illuminação aos quarteis do commando geral da força publica, do esquadrão de cavallaria e do regimento de infanteria, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta que vos envio.—Communicou-se ao commandante geral da força publica.

— Ao mesmo. — Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 244, de 12 do corrente, mandae pagar. pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a João Ferreira da Silva, a quantia de 88$260, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Bom Jardim, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 245, de 12 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a José Carvalho Sobrinho, a quantia de... 42$320, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial da Capunga, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento em que Manoel de Souza Almeida solicitou o pagamento da quantia de 235$520, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Limoeiro, durante os mezes de julho a dezembro do anno findo, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, lhe mandeis pagar a de 207$296, a que sómente tem direito, em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 249, de 12 do fluente, conforme os documentos que vos envio.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 241, de 11 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a José Firmino de Souza e Silva, a quantia de 103$640, que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira, durante os mezes de julho a dezembro do anno findo, conforme os documentos que vos envio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandae pagar ao tenente do regimento de infanteria, João Carlos Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 13$000, que lhe compete, como ajuda de custo, por ter seguido em diligencia ao municipio de Limoeiro, em fevereiro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de março de 1904

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Antonia Gomes de Sá, professora interina da cadeira de Cabrobó, e tendo em vista a informação n. 237, de 10 do corrente mez, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de sessenta e sete mil réis (67$), a que a peticionaria tem direito, conforme o attestado de exercicio junto, relativo á gratificação, aluguel de casa e expediente da escola, no mez de junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba do n. 63 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de seiscentos e oitenta e um mil e trezentos réis (681$300), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no mez de janeiro ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

Assim respondo vosso officio n. 242, de 11 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação n. 246, de 12 do corrente, recommendo que mandeis pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de dezesete mil e novecentos réis (17$900), pelo fornecimento d'agua á Bibliotheca Publica, no trimestre de outubro a dezembro findo, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do n. 58 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio do Brejo, resolve prorogar, por 30 dias, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do municipio do Brejo. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para o vosso conhecimento que, nesta data, prorogou, por 30 dias, a licença em cujo goso se acha o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico desse municipio. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm, sr. dr. governador manda transmittir-vos para os fins convenientes, o ponto dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referente ao mez de fevereiro proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de março de 1904

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Ezequiel Franco de Sá, lente da cadeira de historia universal do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista a informação de hoje datada, do respectivo director, resolve, de conformidade com o art. 82 do regulamento de 22 de outubro de 1901, conceder ao peticionario mais 10 % sobre os vencimentos que percebe actualmente, relativos ás gratificações addicionaes de 30 a 35 annos de serviço effectivo no magisterio, segundo se verifica das certidões exhibidas.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista a falta de reunião do conselho superior no dia 16 do corrente, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 39 § unico do regulamento de 18 de julho de 1902, convocar extraordinariamente o mesmo conselho, para o dia 22 deste mez, afim de serem votados diversos pareceres emittidos pelas commissões.

Officio:

Ao dr. Olyntho Victor.—Tendo convocado extraordinariamente, por portaria de hoje, o conselho superior, do qual sois digno membro, para o dia 22 do corrente, afim de serem votados diversos pareceres emittidos pelas commissões respectivas, convido-vos a comparecer á mencionada sessão. — Igual aos demais membros do conselho.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, promotor publico do municipio de Canhotinho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Canhotinho.

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—Providenciae para que seja transferido para Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, conforme requereu, a sentenciada Rita Maria do Espirito-Santo, visto ser conveniente a sua remoção para o presidio, por motivo de molestia, conforme attesta o medico da Casa de Detenção.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento do bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, a respeito do qual prestou o Thesouro as informações annexas ao vosso officio n. 158, de 13 de fevereiro proximo passado, recommendo-vos que, pela folha competente, mandeis pagar-lhe o que se lhe estiver a dever, da gratificação a que tem direito, por ter exercido, no periodo de 22 de setembro a 21 de dezembro do anno proximo passado, o logar de 2.º promotor publico interino da capital, em virtude de nomeação do dr. substituto do procurador geral do Estado, conforme o titulo junto, já devidamente legalizado e attestado de exercicio.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas que, por motivo de molestia, deu, no exercicio de seu cargo, o juiz de direito de Serinhaem, bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, no periodo de 2 a 11 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao commandante geral da força publica.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes que, attendendo ao que solicitastes em officio n. 104, de hontem datado, expediu ordem no sentido de ser feita, pela Inspectoria de Hygiene, a desinfecção nos quarteis da força sob vosso commando.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE MARÇO DE 1904

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm sr. dr. governador, para os devidos effeitos que, em 12 do corrente, o bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, juiz de direito do municipio de Serinhaem, conforme participou na mesma data, reassumiu o exercicio de seu cargo, por haver cessado o motivo que o obrigou a deixal-o, em 2 do mesmo mez.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de abril de 1904

O governador do Estado, tendo em vista o art. 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 8 de junho do anno passado que autoriza a reformar as Repartições Publicas, e considerando que neste numero está contemplada a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, á qual estão subordinados os negocios tendentes á instrucção publica, resolve expedir o seguinte:

Regulamento para a Escola Normal

(Conclusão)

Art. 80. A prova oral de Geographia e Chorographia do Brazil e de Pernambuco constará de arguição de um ponto tirado á sorte, dentre os do programma de estudos, e a pratica de esboço, no quadro preto, de uma parte da superficie do Globo, da costa do Brazil ou da de Pernambuco, com indicações dos principaes accidentes Geographicos.

Art. 81. As provas de Historia e Pedagogia versarão sobre arguição de um ponto, tirado á sorte, dos do programma de ensino.

Art. 82. Na prova oral e pratica de mathematica deve o examinando fazer claramente as operações, calculos, deducções e demonstrações, no quadro negro, das questões propostas pelos membros da commissão examinadora, sobre um ponto sorteado dos do programma de ensino.

Art. 83. Considera-se prova optima sómente a que não contiver erro de especie alguma revelando seu autor pleno conhecimento da materia.

§ Unico. Essa prova classificar-se-á com o n. 5 (cinco).

Art. 84. Considera-se bôa a prova que, não contendo erro grave, revelar pleno conhecimento da materia.

§ Unico. Será designada com o n. 4 (quatro).

Art. 85. Classificar-se-á de «soffrivel» a prova que não estiver nas condições do artigo antecedente, si revelar o seu autor conhecimento da materia.

§ Unico. Indicar-se-á com o n. 3 (tres).

Art. 86. As demais classificações, entre soffrivel e pessima, que será 0 (zero), ficarão ao criterio da mesa julgadora.

Art. 87. Julgadas as provas tirar-se-á a media arithmetica e, si tratar-se da prova escripta, será necessario que o examinando obtenha, no minimo, a media 2 (dous), para passar á oral.

Art. 88. Nas provas oraes, praticas e graphicas, cada examinando só terá uma nota para a cadeira sobre que versar o exame.

Art. 89. Nos calculos que se fizerem para o julgamento das provas, as fracções serão contadas em favor do examinando si excederem de 1/2 (meio) ou quando fôr 1/2 (meio).

Art. 90. Os gráos de approvação regular-se-ão pelo seguinte:

Distincção, 5 pontos.
Plenamente, 4 pontos.
Simplesmente 3 ou 2 pontos.

Art. 91. O alumno que obtiver menos de 2 pontos será reprovado.

Art. 92. Nas disciplinas em que houver prova escripta e prova oral ou pratica, para obter o gráo de distincção faz-se mister, além dos 5 pontos da prova oral ou pratica, que o examinando tenha obtido na prova escripta somente notas bôas e optimas e que estas sejam em maioria.

Art. 93. Todas as notas, quer escriptas quer oraes, serão fundamentadas pelos membros da mesa examinadora: as de escripta, no verso da prova e as de oral em papel rubricado pelo Director, o qual não deverá conter entrelinha nem rasura.

Art. 94. Qualquer pessôa estranha á Escola poderá assistir aos exames desde que, decentemente vestida, obtenha permissão do Director e porte-se com seriedade.

XIII

DOS DIPLOMAS DE CAPACIDADE

Art. 95. Ao alumno que terminar o curso será conferido diploma de capacidade, por cuja expedição pagará trinta mil réis (30$000), salvo a excepção do art. 14.

Art. 96. Esse diploma dará direito á nomeação para as cadeiras do magisterio primario do Estado, segundo as leis em vigor; e ninguem poderá ser nomeado professor primario sem ter diploma da Escola ou do Curso livre mantido pela Sociedade Propagadora de Instrucção Publica, observando o art. 1.º § Unico.

Art. 97. Todos esses diplomas deverão ser rubricados pelo Director Geral da Instrucção Publica.

Art. 98. A este funccionario enviará, em reservado, o Director, no principio de cada anno, uma relação dos alumnos mestres diplomados no anno antecedente com informação circumstanciada a respeito do procedimento e habilitação de cada um delles; devendo, para isso, ouvir os lentes e professores.

XIV

DOS PREMIOS

Art. 99. Aos alumnos que se distinguirem por sua applicação, assiduidade, comportamento exemplar e aproveitamento, conferirá a Congregação os seguintes premios, dos quaes o 1.º preferirá ao 2.º e este ao 3.º.

1.º Mensão honrosa.
2.º Livros de pedagogia ou litteratura nacional.
3.º Objectos de arte destinados á instrucção.

§ 1.º Estes premios serão distribuidos pelo Governador do Estado ou Secretario dos Negocios da Instrucção Publica ou pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, em acto solemne, em o dia da entrega dos diplomas; observando-se o programma que a Congregação tiver formulado.

§ 2.º Com antecedencia será annunciado pela imprensa o dia da solemnidade, marcado pelo Governo, sendo convidados os funccionarios do ensino official, professores e directores de collegios, os pais dos alumnos, as primeiras autoridades publicas, o corpo consular e as associações litterarias.

Art. 100. O alumno que houver sido approvado com distincção em todo o curso e se houver tambem distinguido pelo procedimento, além das prerogativas já estabelecidas, será, no acto a que se refere o artigo antecedente, convidado pelo presidente para tomar assento entre os lentes e professores da Escola, podendo ahi permanecer até que se encerre a solemnidade.

Art. 101. O que dispõe o artigo antecedente só se verificará mediante deliberação da Congregação e por dous terços de votos, pelo menos, do todos os membros do corpo docente.

Art. 102. Na conferencia em que fôrem distribuidos os premios acima alludidos, o Director nomeará um dos lentes ou professores para orador no acto solemne da entrega.

XV

DAS FALTAS E LICENÇAS

Art. 103. As faltas de exercicio do magisterio são classificadas em abonadas, justificadas e não justificaveis.

Art. 104. Serão abonadas as faltas occasionadas:

I. Por serviço publico gratuito e obrigatorio por lei ou determinações do governo.

II. Por serviço de commissão não estipendiada incumbida pelo governo.

III. Por anojamento em caso de morte de conjuges, avós, filhos, paes, irmãos ou cunhados.

IV. Por occasião do casamento do lente ou professor, não excedendo de oito dias.

Art. 105. As faltas por motivo de suspensão e as não comprehendidas nos artigos antecedentes são consideradas, injustificaveis e as que succederem ás licenças, ainda que justificadas, dão logar a desconto integral dos vencimentos.

Art. 106. As faltas abonadas contam-se como tempo de serviço; as justificadas e as injustificaveis são descontadas.

Art. 107. As faltas de que trata o art. 105 fazem perder todo o vencimento; as justificadas a gratificação, e as abonadas não dão logar a desconto algum.

Art. 108. O tempo de férias para percepção dos vencimentos é considerado como de serviço e bem assim para os demais effeitos com relação ás vantagens dos lentes e professores.

Art. 109. As licenças concedidas aos lentes e professores podem ser:

I. Até seis mezes com ordenado.

II. Por mais de seis mezes até um anno sem ordenado.

Art. 110. Os requerimentos de licença deverão ser acompanhados de attestado de facultativo, reservada ao governo a faculdade de submetter o requerente á junta medica.

Art. 111. O prazo da licença começará a correr da data do—visto—do director.

§ 1.º Si a licença fôr concedida a lente ou professor que, por motivo legal, já tenha interrompido o exercicio, será contada do dia em que tiver começado essa interrupção.

§ 2.º O director, depois de lançar o visto, o communicará immediatamente ao secretario da Fazenda.

§ 3.º A licença ficará sem effeito, si não fôr tirada dentro de 15 dias, ou si nesse prazo o licenciado não entrar no goso della.

§ 4.º Não será concedida licença ao lente ou professor que não tenha tomado posse e exercido effectivamente suas funcções.

XVI

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 112. Os alumnos approvados na maioria das materias de um anno do curso ou os que por motivo justificado não puderem comparecer á chamada, têm o direito a prestar exames das outras que lhes faltarem, no principio de cada anno.

Art. 113. Os alumnos da lingua portugueza terão o mesmo lente em todo o Curso.

Art. 114. Para bôa execução deste regulamento a Congregação organizará um regimento interno e disciplinar em que definir-se-ão as obrigações dos alumnos, determinando as penas que lhes poderão ser applicadas, guardadas as disposições deste regulamento.

Art. 115. Constitue receita, que será applicada ao custeio dos utensilios e sua renovação, a quantia annualmente arrecadada, proveniente de matricula e expedição de diplomas.

Art. 116. A frequencia da aula de analyse chimica não será obrigatoria para as alumnas mestras.

Art. 117. As alumnas da Escola poderão abandonal-a para continuar o seu tirocinio no Curso mantido pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica e vice-versa; mas somente serão acceitas mediante attestado honroso da Congregação do estabelecimento que tiverem deixado, contendo esse documento os motivos da passagem e sua justificação.

Art. 118. O Director providenciará a respeito da substituição interina dos professores das aulas praticas, do amanuense, do porteiro e da inspectora de alumnas e tomará as medidas urgentes, solicitando a approvação da Congregação ou do Governo, conforme couber.

Art. 119. Serão communs ao Gymnasio Pernambucano e á Escola Normal o gabinete de physica, laboratorio de chimica e museu existentes no edificio em que funccionam esses estabelecimentos, correndo por conta do expediente da Escola o reparo ou substituição dos objectos que se estragarem no serviço dos alumnos.

Art. 120. O provimento das cadeiras que vagarem só poderá ter logar por meio de concurso feito perante a Congregação da Escola, que organizará previamente o programma de pontos e proporá afinal ao Governador do Estado o concurrente mais habilitado.

Art. 121.—O diploma conferido aos alumnos mestres que terminarem o Curso, dar-lhes-á direito a serem nomeados independente de concurso para qualquer cadeira de instrucção primaria da primeira entrancia.

Art. 122. A Escola da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica terá um fiscal de ensino, de nomeação do Governo, o qual servirá gratuitamente.

Art. 123. Por occasião da expedição do presente regulamento poderão ser preenchidas, independente de concurso, as cadeiras que estiverem vagas.

Art. 124. A tabella dos vencimentos dos lentes e professores fica dependente de approvação do Congresso na parte em que hover augmento de despesa.

Art. 125. Fica revogado o regulamento de 26 de Janeiro de 1901.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Tabella de vencimentos

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Director		1:200$000	1:200$000
Lente	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Professor da aula pratica	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Professora da aula pratica	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Professor de desenho e calligraphia	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Professor de musica	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Secretario	2:000$000	1:000$000	3:000$000
Inspectora de alumnas	1:200$000	600$000	1:800$000
Amanuense	1:333$332	666$668	2:000$000
Porteiro	1:200$000	600$000	1:800$000
Continuo	1:000$000	500$000	1:500$000
Servente	666$666	333$334	1:000$000

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 28 dias do mez de março de 1904, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, José Vicente, Avila Bittencourt, José de Góes, Leoncio Quintino, Joaquim de Abreu e Manoel Thomaz, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião anterior.

Não havendo expediente o concelheiro Ferreira Velloso, usando da palavra pela ordem, pediu para ser novamente lida a acta da sessão de 21 do corrente, fez ainda varias considerações sobre a matança do gado e limpesa publica.

O concelheiro Joaquim de Abreu usando da palavra manifestou-se plenamente satisfeito com o parecer do concelheiro Ferreira Velloso.

O concelheiro Avila Bittencourt requereu a nomeação de uma commissão representando o concelho para assistir ao desembarque do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, futuro governador deste Estado.

O sr. presidente nomeou os concelheiros Miguel Macêdo, Joaquim de Abreu, José Vicente e Avila Bittencourt, declarando em seguida que fazia parte da mesma commissão.

ORDEM DO DIA:

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a contractar com Alexandre Luiz Milley ou com quem mais vantagens offerecer, a collocação de reclames e annuncios nas pontes do Recife e Bôa Vista. Aberta a discussão, o concelheiro Joaquim de Abreu fez diversas considerações a favor do projecto.

Encerrada a discussão e submettido a votação, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º secretario.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º secretario.

TERMO

DA 5.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 29 dias do mez de março de 1904, presentes em uma das salas onde funcciona a Bibliotheca Publica Estadual, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macedo, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt e Leoncio Quintino, o sr. presidente, verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.º secretario.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.º Secretario.

DEVE E HAVER (91)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

VII

— Por minha vergonha devo confessar, disse Fink, que sinto pouco essa alegria. Não sei verdadeiramente qual seja a minha patria. Se contar os annos da minha vida é certo que tenho passado a maior parte na Allemanha; mas foi no estrangeiro que senti as mais fortes impressões. Todas as vezes que contava prender-me a um solo, a sorte divertia-se em arrancar-me delle. E actualmente, sinto-me algumas vezes como expatriado na Allemanha. Não entendo quasi nada os dialectos das differentes provincias. Pelo Natal, recebo sempre mais presentes do que poderia desejar; mas nunca me impressionei pela belleza das arvores do Natal. E quanto aos cantos populares que o senhor gaba, ha poucos aos quaes os meus ouvidos sejam sensiveis. Não sei mesmo ainda hoje exactamente em que epocha do anno se comem carpas, bolos de sementes de dormideira, bolos com forma de crescente e confesso que não acho nenhum prazer nas taes sortes de Natal que consistem em derreter chumbo e atirar chinelos. E além destas bagatellas, ha ainda outras cousas nas quaes reconheço, no ponto de vista allemão, toda a minha pobreza e toda a minha incapacidade. Sei que ás vezes conto, mais do que deveria, com a indulgencia dos meus amigos. E' á sua casa, disse elle inclinando-se na frente do sr. Schrœter, que devo a felicidade de ter apprendido a conhecer a nobreza do caracter allemão sob suas differentes faces.

Era uma confissão franca e varonil. Elle a pronunciou commovido como raramente lhe acontecia. Sabina estava satisfeita, esqueceu mesmo o pardal e, possuida de sentimento, exclamou:

— Senhor de Fink, as suas palavras são muito nobres.

O criado annunciou a ceia, que estava preparada no salão do pavilhão. O sr. Schrœter assentou-se no logar do meio, Sabina sorriu, quando Fink se assentou ao lado della.

— Assente-se na minha frente, sr. Liebold, exclamou o patrão. Preciso ter diante de mim o homem que me é tão dedicado. Faz hoje vinte e cinco annos que nos relacionámos um com o outro. Convém que saibam, disse elle, dirigindo-se aos mais moços, que o sr. Liebold tinha entrado para a casa poucas semanas antes de meu pae me associar ao seu negocio; e se devo ser reconhecido a todos os membros do escriptorio, muito mais ao senhor, meu caro Liebold. Ha pois vinte e cinco annos que vivemos juntos e ha dez que, encarregado do Livro Mestre, tem sido para mim um auxiliar tão infallivel quanto fiel. E, inclinando-se para cima da mesa, disse para Liebold: «Toque, meu velho amigo. Emquanto as nossas duas cadeiras, separadas somente por uma fragil divisão, se conservarem uma ao lado da outra, reinará sempre entre nós dois o mesmo sentimento que tem reinado até agora: absoluta confiança sem muitas palavras.»

O sr. Liebold ouviu esta allocução de pé e assim se conservou. Via-se que elle tinha vontade de fazer uma saúde, mas não poude proferir palavra.

Com o copo erguido, olhava para o patrão; os seus labios somente moviam-se um pouco; afinal assentou-se e ficou mudo. Mas em seu logar e com surpresa de todos, Fink levantou-se e disse com voz firme e commovida:

— Bebamos á prosperidade da casa allemã em que o trabalho deleita e onde a honra estabeleceu a sua residencia. Viva o nosso escriptorio e o nosso patrão!

A esta saúde succederam-se animados vivas de todos os collegas. Sabina tocou nos copos de todos e o sr. Schrœter chegou até a caminhar alguns passos ao encontro de Fink para tocar no seu copo. O resto da noite passaram alegremente sem que nada perturbasse o seu prazer. O quartetto cantou ainda algumas alegres canções e já passava bem das dez horas, quando a sociedade chegou á cidade.

Ao subir a escada da casa posterior, Fink disse a Antonio: «Hoje, meu rapaz não passarás pelo meu quarto sem entrar. Já me aborreci bastante por ter estado tanto tempo privado da tua companhia.»

E os amigos reconciliados ficaram até muito tarde da noite assentados ao lado um do outro, satisfeitos por poderem provar quanto se julgavam felizes pela reconciliação.

Quando Sabina entrou no seu quarto, a criada entregou-lhe um bilhete de mão desconhecida. O forte aroma de almiscar e a forma dos traços indicavam que o bilhete fôra escripto por uma senhora.

— Quem trouxe esta carta? perguntou Sabina.

— Um estranho, respondeu a criada. Não quiz dizer o nome e accrescentou que não tinha resposta.

Sabina leu: «Senhora, não se considere victoriosa por emquanto. Com os seus galanteios soube attrair um cavalheiro habituado a seduzir e a esquecer e a tratar de maneira offensiva aquellas que têm a desgraça de acreditarem nas suas palavras. Não ha ainda muito tempo, elle fazia protestos de amor a uma outra; hoje soube captivar-se á senhora: fique certa que habil como elle é na arte de fingir, ha de trail-a tambem.

Este bilhete não trazia assignatura, mas era de Rosalia.

Sabina bem sabia de onde elle vinha. Approximou-o da vela e atirou o papel accesso no fogão. Observou silenciosa a chamma extinguir-se e uma linha luminosa correu de um lado para outro na superficie carbonisada. Mas esta tambem desappareceu, e só ficou um pouco de cinza. Por muito tempo conservou-se com a cabeça apoiada na guarnição do fogão, o olhar fixo na cinza, sem derramar uma lagrima, sem articular um som, com a mão sobre o coração afflicto.

VIII

Veitel Itzig estava na maior agitação de espirito. Elle, sempre frio e sobrio, parecia presentemente, nos seus momentos de descanso, com um homem bebedo. Os seus labios moviam-se em solliloquio animado, e uma vermelhidão febril coloria-lhe as faces. Na rua, era reconhecido de longe pelos movimentos extraordinarios dos braços e das pernas. O somno pacifico era cousa que elle só conhecia de nome; e tudo isto, porque uma fidalga, viuva de um conselheiro privado, tinha perdido o seu cachorrinho predilecto. Em uma bella manhã da primavera, esse doguezinho, seduzido pelo sol esplendido, ou pelo cheiro que derramava um rapaz açougueiro, descera a muito custo as escadas de dois andares. Uma vez na rua, desapparecera sem que se soubesse o que havia sido feito delle. Ter-se-ia afogado? teria sido roubado por gatunos, ou talvez assassinado por bandidos? O certo é que não houve annuncio pelos jornaes que lograsse fazer voltar a forma roliça do transfuga aos aposentos, onde tanto tempo havia reinado como tyranno. A conselheira ficou gravemente enferma de pesar por esta perda fatal e Veitel compartilhou tão vivamente a afflicção da senhora, que elle tambem quasi adoeceu. Infelizmente, porém, as esperanças de Veitel dirigiam-se para outra cousa que não a vida da respeitavel viuva. Elle achava-se empenhado em um negocio collossal, emprehendido depois de muitas deliberações com Hippus, seu conselheiro intimo. Quantas vezes, no silencio da noite, tirara elle a carteira do esconderijo e calculara a sua fortuna!

(Continúa).

Publicações a Pedido

A Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife

A' CLASSE EM GERAL

A Directoria desta Associação, arguida por diversos Srs. socios em artigos publicados nos ns. 86 a 88 do *Jornal do Recife*, em os quaes os seus illustres signatarios chamam a sua attenção, e reclamam promptas providencias para o procedimento de diversos Srs. Importadores de generos de Estiva em grosso, que esquecendo a sua qualidade de armazenarios e vendedores em grosso, como são classificados pelos poderes publicos do Estado, para o pagamento dos impostos de Industria e Profissões, estão ao mesmo tempo vendendo a retalho como se fossem pequenas mercearias, e prejudicando aos Merceiros em seus vitaes interesses; sente-se obrigada a fazer publico, para sciencia de todos os interessados que, em sua primeira sessão realizada em 3 de Março do corrente anno, já havia providenciado, nomeando uma commissão para entender-se com aquelles senhores, resolução que consta da publicação do expediente da referida sessão.

Que, desempenhando-se esta da sua missão, obteve dos Srs. Importadores a formal declaração por escripto de se conformarem com a reclamação justa que lhes acabava de ser feita, e nem de outro modo devia proceder uma classe que tem com a nossa importantissimas transacções a respeitar.

Uma exigencia apenas foi feita sobre a insignificante importação de artigos de especialidades de algumas mercearias, facto que não obedece aos principios da justiça e não deve concorrer para provocar a scizão entre duas classes pelos interesses com que se acham ligadas, jamais quando é notoriamente sabido, as poucas mercearias importadoras são em numero inferior ás casas de negocios inteiramente differentes, e que importam os mesmos e outros muitos artigos, e contra estas casas ainda os srs. armazenarios não se insurgiram.

Sendo empenho da actual directoria, cumprir strictamente os deveres que lhe impõem os estatutos, ella tem immenso prazer em acceitar os bons serviços e o concurso de todos os seus illustres collegas e associados.

Aos srs. signatarios dos annuncios citados, cumpre verificar se produziu ou não o resultado indispensavel o procedimento e compromisso tomado, que a directoria vem annunciar-lhes, e em caso negativo ella acceita a convocação d'uma assembléa geral da classe, o que lhes é facultado requerer, em (primeiro logar de todos os nossos associados) segundo as disposições do art 22 dos estatutos.

Não será este o primeiro caso em que se tem convocado taes assembléas, para indicarem o caminho do dever, da razão e da justiça.

Secretaria da Associação C. B. dos Merceiros do Recife, 21 de abril de 1904.

L. Lopes d'Oliveira.

TRIBUTO DE AMIZADE

Á ILLUSTRE IRMANDADE DE S. GONÇALO

Tendo sido servido Deus levar para o descanço Eterno, Custodio Tavares Ribeiro Filho, recorri logo á generosa Irmandade do Senhor Bom Jesus dos pobres Afflictos em sua igreja de S. Gonçalo, participando-lhe a perda de meu filho, horas antes desta participação, e como logo fosse attendido com as amabilidades ufanas de corações amorosos, tudo que estava ao alcance desta Illustre Corporação, e o bom desejo de me servir ao desenvolvimento do enterro de um seu Irmão, Custodio Tavares Ribeiro Filho. Em vista do carinhoso affecto que á Irmandade de S. Gonçalo me attencionou, venho perante o publico declarar-me com os meus protestos de alta estima e consideração á uma corporação Religiosa que tanto sabe cumprir com seus deveres na espinhosa missão e cargos que lhe foram confiados na mesa de 1903 a 1904.

Recife, 22 de abril de 1904.

Custodio Tavares Ribeiro.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres

RS. 9:177$000

Recebemos d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil a importancia de nove contos cento e setenta e sete mil réis, valor de 280 volumes com assucar branco embarcados no vapor nacional «Continente» com destino ao porto do Pará, os quaes foram destruidos ou alijados ao mar em consequencia do incendio occorrido a bordo do referido vapor, no porto do Ceará e seguros n'esta Companhia pela apolice n. 8425 cheque n. 3 de 20 de Fevereiro de 1904, passando o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 16 de Abril de 1904.

Miranda & Amorim.

Sociedade Previdente Pernambucana

De ordem do sr. presidente desta sociedade faço publico que a 11 de abril de 1904 foi pago á D. Adelia de Miranda Henriques o peculio a que tinha direito em virtude do fallecimento do seu marido Dr. José Sizenando de Miranda Henriques, como prova o recibo junto.

O Thesoureiro,
Antonio Monteiro Sobrinho.

Recebi do sr. Antonio Monteiro Sobrinho, Thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do juiz de Orphãos, o peculio que me coube por morte do meu marido Dr. José Sizenando de Miranda Henriques, na importancia de dois contos tresentos e quarenta e cinco mil réis [2:345$000] do que dou quitação.

Recife, 11 de abril de 1904.

Adelia de Miranda Henriques.

Está reconhecida a firma e sellado.

Remedios externos

de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3 — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º gráo, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º gráo etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias drogarias.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO EM 1890 PELO DR. VIRGINIO MARQUES

CURSO PRIMARIO

CURSO SECUNDARIO OU DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Ensino theorico e pratico de francez, inglez e allemão; aulas de musica vocal e instrumental, de desenho de ornatos e figuras e de esgrima e gymnastica escolar.

EDUCAÇÃO CIVICA E RELIGIOSA

O curso primario está a cargo do Director, auxiliado pelos Drs. Araujo Filho, Rodrigo de Almeida e Academico Motta Silveira.

Os cursos de preparatorios e madureza estão confiados ao competente professorado: Dr. Virginio Marques, Dr. J. Bandeira de Mello, Dr. Trajano de Mendonça, Dr. Araujo Filho, Dr. Pedro Celso, Dr. Berardo Carneiro da Cunha, Dr. Gaspar Loyo, Dr. Turiano Campello e Dr. Candido Duarte.

O ensino de desenho, musica, esgryma e gymnastica está a cargo dos conhecidos professores Rodolpho Lima, Manoel Americo, Lydio de Oliveira, Lourenço T. da Silva e M. Joaquim Machado.

O collegio acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 7 de Janeiro.

Estatutos á disposição.

Palacete do extincto Club Carlos Gomes — Recife — Rua da Aurora n. 71.

O DIRECTOR—*BACHAREL CANDIDO DUARTE*

AGRADECIMENTO

Na impossibilidade de dirigir-me a todas as pessôas, que na capital da Parahyba deram-me demonstrações de pesar pelo infausto e inesperado fallecimento do meu pranteado e inesquecivel esposo **dr. Ermirio Cesar Coutinho**, occorrido n'aquella capital, ás que nesta cidade compareceram ao seu enterro e ás missas mandadas celebrar pelo seu eterno repouso e a aquellas que por cartas e cartões dirigiram-me pesames, agradeço por meio deste a todos que compartilharam do terrivel transe porque passei hypothecando-lhes o meu eterno reconhecimento.

Joaquina Victoria Simões Coutinho.

¡Quasi degolado!

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente da escrophulas e rheumatismo durante 10 annos, a ponto de parecer um degolado.

A conselho de amigos recorreu como ultimo recurso ao Grande Depurativo do Sangue **Elixir de Nogueira** do Ph. Ch. Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar.

Firma reconhecida.

O Regenerador da Humanidade «**Elixir de Nogueira**» vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

AGRADECIMENTO

A familia do commendador **José Candido de Moraes**, penhoradissima agradece a todas as pessôas que compartilharam da terrivel dor por que passou, pelo fallecimento do seu saudosissimo e idolatrado chefe, comparecendo ao seu enterramento, assistindo ás missas mandadas celebrar por su'alma e enviando-lhe telegrammas, cartas e cartões de pesames.

Aproveita a opportunidade para dirigir tambem os seus agradecimentos á imprensa d'esta capital, pelas honrosas referencias feitas ao morto.

A todos o seu reconhecimento.

Agradecimento

Luiz Alfredo de Moraes, na impossibilidade de pessoalmente, manifestar o seu sincero agradecimento a todos aquelle que lhe enviaram, por cartas, cartões e telegrammas, as expressões de seus sentimentos de pesar pelo passamento do seu muito querido irmão e amigo *José Candido de Moraes*, o faz pelo presente meio, rogando-lhes a fineza de conceder-lhe desculpa por essa falta involuntaria.

Recife, 20 de Abril de 1904.

Sociedade predial

São convidados os socios e os proprietarios para a continuação da discussão dos estatutos e eleição, ás 12 horas do dia 24, na séde da Associação dos empregados no commercio, rua 15 de Novembro n. 71.

Recife, 21 de abril de 1904.

O 1.º secretario interino,
F. de Souza.

O MALHO

Importante revista fluminense que faz a critica dos assumptos da semana e traz em todos os numeros paginas artisticas, contos para creanças, uma bella musica original, charadas, etc., assigna-se por 15$000 annuaes.

17—RUA BARÃO DA VICTORIA—17

LIVRARIA ECONOMICA

Tecido Comtesse ultima novidade, muito largo a 1$500. loja do Noivo, Caxias n. 71.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres.

Apolices resgataveis em dinheiro, mediante sorteio.

Rs. 5:000$000

Recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres, a quantia de cinco contos de réis em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis em dinheiro, effectuado hontem em a sede da Sociedade, no Rio de Janeiro, cuja importancia é referente á minha apolice n. 8730, que foi sorteada, a qual continúa em pleno vigor para todos os effeitos.

Recife, 16 de abril de 1904.

Carlos Paiva de Souza Lemos.

(Firma reconhecida.)

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Perdeu-se no domingo 10 do corrente, na entrada do Hippodromo do Campo Grande um, annel com um brilhante; quem o achou, querendo restituir, por ser um objecto de estima, será generosamente gratificado.

Rua da Madre de Deus n. 7

Tecido Andrelina, com lindos desenhos a 700. Loja do Noivo, Caxias n. 71.

AGUA MINERAL PURGATIVA
FRANCISCO JOSÉ
SUCCEDANEA DA DE HUNIADY JANOS
DROGARIA SILVA
102 Rua Domingos José Martins

Recommendação Vidal

Um medico de boa fama do Rio de Janeiro, o dr. D. J. King, approvado pela faculdade da Bahia certifica:

O abaixo assignado tem prazer em attestar que tem prescripto, por algum tempo, a Emulsão de Scott para crianças atacadas de molestia mesenterica, tendo obtido sempre excellentes resultados, não só pela cura produzida como pela facilidade com que acceitou o medicamento pelo seu paladar agradavel.

Assim continuarei a prescrevel-o sempre que se offerecerem as mesmas nos casos de molestias.

D. J. King.

Licenciado pelo Real Collegio dos medicos de Inglaterra, etc., e approvado pela faculdade da Bahia.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

Ao commercio

Antonio d'Oliveira Baudouin participa ao corpo commercial d'esta praça e aos seus freguezes que transferiu seu estabelecimento para á rua do Bom Jesus n. 58, onde espera a continuação de suas ordens.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a admirar no seculo presente, devido ás curas raras que tem produzido.

Especificos

de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.— Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuris, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Tecido Prozerpina, arte nova a 800 réis. Loja do Noivo, Caxias n. 71.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Occidente*, para Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Maranhão e Pará, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 12 horas do dia.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Therezina, para Simplicio Mendes.—Santa Cruz 47.

De Maranhão, para Cruz.

De Macáu, para Generosa.—Creoulas 25, Capunga.

Linhas bôas.

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

Tendo a directoria desta sociedade autorizado nesta data o pagamento do peculio a que tem direito a familia do dr. José Sizenando de Miranda Henriques, convido os srs. associados possuidores das cadernetas de ns. 1 a 474, a virem á rua Visconde de Inhauma n. 13 (antiga do Rangel), satisfazerem a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

Recife, 18 de abril de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

AO COMMERCIO

Avisamos que o sr. Innocencio Mendes Barros deixou de ser nosso empregado.

Recife, 1 de abril de 1904.

M. A Ramos & C.

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.

Rua do Tayuty n. 8, loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23, loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41, loja.

Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22 3.° andar.

Idem n. 27 1.° andar.

Rua dos Burgos ns. 12 e 21, casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.° e 2.° andar.

Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.° e 3.° andar.

Idem n. 9 1.° e 2.° andar.

Idem n. 11 1.° e 2.° andar.

Rua Domingos José Martins n. 132 loja.

Idem n. 134 loja.

Idem n. 16 casa terrea.

Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.° andar.

Rua da Madre de Deus n. 8,

Travessa da Madre de Deus n. 15.

ARRENDA-SE o engenho Camarão moido a vapor, á meia legua da estação de Tapera, podendo safrejar de 3 a 4 mil pães de assucar; para informações á rua do Imperador n. 54, com Antonio Machado Dias, ou no mesmo engenho com os proprietarios.

ALUGA-SE o importante armazem e 1.° andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cesar n. 9.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1° andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM EMPREGO DE CAPITAL. TYPOGRAPHIA Á VENDA EM SERGIPE.—Na typographia Foulitreau se informa quem tem para vender uma officina de encadernação e uma bem montada typographia composta de 1 machina grande de pedal Liberty, 2 ditas de mão, 1 dita de picotar, 2 ditas de cortar, 1 dita de numerar, caixas, armarios, etc. etc., grande quantidade de clichés e de typos, cerca de 100 qualidades para jornal e phantasia. Esta typographia, tão bem montada, executa quaesquer obras tendentes á arte, desde as mais simples ás de maior luxo, pois tem proporções para isso.

Vende-se por preço commodo.

Informações em casa dos srs. Lins Vieira & C., á rua Quinze de Novembro n. 46.

Cem recibos para aluguel de casas, bem papel e nitidamente impressos pelo diminuto preço de 1$000, vende a Agencia Jornalistica.

COZINHEIRA.—Precisa-se duma que saiba cozinhar com perfeição. Paga-se bem: á rua do Apollo n. 28, 2. andar.

COZINHEIRA—Precisa-se uma habilitada, rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CHEGARAM novas remessas de chapas para photographia, marca Lumière, Wratten e Zeus, todos os formatos, assim como papeis marca P. O. P. A' venda na «Agencia Jornalistica Pernambucana».

CRIADO—Precisa-se de um criado na rua do Livramento n. 12, armazem.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Caixa de papel tarjado para carta, superior qualidade, vende-se na Agencia Jornalistica assim como livros para collar facturas ou cartas.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

DÁ-SE CALICE limpa para aterros no predio em demolição, no Forte do Matto, rua do Amorim n. 21, Recife.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

LACERDA FILHO encarrega-se de compras, vendas e concertos em pianos, harmoniuns realejos etc. etc. Attende a chamados para fóra da cidade.—Rua Coronel Suassuna n. 11.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

PRECISA-SE com urgencia de 2 amas de leite; á tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2.° andar.

PRECISA-SE de uma ama para engommado e mais serviços para casa de pequena familia; a tratar na rua da Attracção n. 9, casa da ponta entre o Corredor do Bispo e a rua do Riachuelo.

PERDEU-SE a cautella do monte de soccorro n. 46473.

REFINARIA—vende-se uma com bôa freguezia e bom apurado. A tratar com Luiz Maria Ribeiro Guimarães na rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

RECORTA-SE—babados para vestidos, capas etc., em qualquer fazenda, na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SELLOS—para collecções, 25 raros e differentes por 500 rs., aproveitem os collegiaes e amadores, não ha nada mais barato, só na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58, antiga Imperatriz.

SEMENTES de Flores e verduras—Queimado 66.

SEMENTE de algodão—Sião Islanda—Vindo dos Estados-Unidos. Vende-se á rua Duque de Caxias, 48.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TABACARIA.—Traspassa-se uma bem afreguezada; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

TAVERNA, vende-se uma á rua de Santo Amaro, n. 20, dependendo de pequeno capital.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE a Casa n. 18, no Barbalho, propria para venda com commodos em separados para familia e com quintal murado e com muitas fructeiras e agua bôa com um terreno muito grande para plantação, a tratar a rua da Casa Forte n. 40, B.

VENDE-SE a casa n. 2, no Apipucos, entrada do Açude com tres quartos, duas sallas, cozinha externa e alpendre, a tratar com o mesmo acima.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.

Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.

A tratar nesta typographia.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a dominar no seculo presente devido, ás curas reaes que tem produzido.

AVISO

Achando-se de novo nesta capital com um lindo e variado sortimento de artigos para luz incandescente, cousa nunca vista no mercado, convido aos meus amigos e freguezes para virem á rua Marquez de Olinda, n. 3, 1.° andar, onde se acham os mesmos artigos em exposição.

Recife, 19 de abril de 1904.

Manoel Fernandes.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

AVISO

De accôrdo com o que determina o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, annuncio o extravio da apolice, a mim pertencente, da Divida Publica dos Estados Unidos do Brazil de n. 155.231 do valor nominal de 1.000$000—um conto,—de juro annual 5 %, emittida no anno 1869, á qual se achava na Delegacia Fiscal deste Estado por occasião do incendio que ahi occorreu.

Pedro L. Corrêa de Araujo.

Ao commercio

Antonia Izabel dos Santos Lima participa ao commercio e ao publico que, em 9 do corrente mez, vendeu aos srs. J. Ribeiro & C., o seu estabelecimento denominado «Prato Chinez», á rua Barão da Victoria n. 36, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 20 de abril de 1904.

Antonia Izabel Santos Lima.

Confirmamos.

J. Ribeiro & C.

Ben∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

SESS∴ ESP∴ DE ELEIC∴

para Dep∴ e Resp∴ Ass∴ Ger∴; L. Luz; e mais D. Dg∴ para o anno Maç∴ 1904 a 1905.

Segunda feira proxima, 25 do corrente mez.

Conforme ficou deliberado na Sess∴ passada terá logar, primeiro: *a Sess∴ Esp∴ de Eleiç∴ para Dep∴ e Resp∴ a Assb∴* Ger∴ e finda esta, entrará *a Sess∴ Esp∴ de Eleiç∴ para as L. Luz*, mais D. Dig∴ desta Ben∴ Loj∴ para o anno Maç∴ de 1904 a 1905.

Recife, 18 de Abril de 1904.

Dam∴ della Rocca 30∴

Secrt∴

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. Sr. Provedor, e em cumprimento de resolução da Illm.ª Junta Administrativa, e em sessão de hontem, a Santa Casa de Misericordia recebe propostas em cartas fechadas, que serão apresentadas na proxima sessão de 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, para a manipulação de todo o pão e bolacha precisos ao consumo de seus diversos estabelecimentos, mediante as seguintes condições:

1.° O contractante receberá pelo Almoxarifado da Santa Casa, toda a farinha necessaria para a referida manipulação;

2.° Será obrigado a mandar levar por pessôa sua e á sua custa, com a maxima promptidão e asseio, todo o pão e bolacha que for pedido pelos directores de cada um dos estabelecimentos consumidores.

3.° Sujeitar-se-á o mesmo contractante á multa, em que incorrer, por inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, e deverá declarar na proposta, que apresentar, o preço porquanto manipulará cada kilo de pão e bolacha.

O contracto será por um, dois ou trez annos, conforme convier á Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Abril de 1904.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco

CURSO COMMERCIAL

Faço sciente aos srs. interessados, que do 1.° do corrente em diante começou á vigorar o seguinte horario.

Segundas e quintas:—Arithmetica de 7 ás 8 e Francez de 8 ás 10 horas.

Terças e Sextas:—Allemão de 7 ás 8 e Escripturação de 8 ás 9 horas.

Quartas e sabbados:—Inglez de 7 ás 9 horas e Portuguez de 9 ás 10.

A matricula será encerrada impreterivelmente no dia 15 do corrente.

Recife, 2 de abril de 1904.

Protasio de Mello,

2.° secretario.

Tendo se extraviado as apolices federaes de n. 181681, 181682, 181683, 181684, do valor de um conto de réis cada uma, das quaes é usufructuaria d. Maria Aurea Sampaio Lins, faz-se para os fins de direito a presente publicação. Ditas apolices são da emissão de 1869.

AVISO

Estando á venda a Uzina Cuyambuca, pertencente hoje ao Banco da Republica, em tempo venho prevenir a todo aquelle que se propuzer compral-a, que já dei começo á uma acção contra o mesmo Banco no sentido de reivindicar os meus direitos sobre o terreno em que a mesma Uzina se acha situada, visto como pela escriptura de concessão perdeu o seu vigor a principal clausula n'ella contida.

Engenho Cuyambuca, 29 de Março de 1904.

Bernardo José da Camara.

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.° Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

O abaixo assignado protesta pelo presente contra a venda do estabelecimento commercial dos Srs. João de Moura & Irmão de Aripibú, feita ao Sr. Enedino Alves da Silva, pois, é credor d'aquelles Srs. da quantia de Rs. 1:370$600 por tres lettras já vencidas e devidamente protestadas e fará valer os seus direitos pelos meios competentes.

Recife, 12 de Abril de 1904.

F. A. Gomes de Mattos.

Ao Commercio e ao Publico

O abaixo assignado declara que vendeu em 31 de Março proximo findo aos Srs. J. Maia & C.ª, o seu Restaurant, sito á Praça 17, n. 5, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data, á rua Duque de Caxias, n. 71, loja, que será immediatamente pago.

Recife, 13 de Abril de 1904.

Antonio Pereira.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu a Candido Ferreira Cascão a sua refinaria sita á rua Dr. Rosa e Silva n. 46, livre e desembaraçada de qualquer onus Quem se julgar credor póde se apresentar no prazo de 3 dias, a contar desta data, á rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

Recife, 18 de abril de 1904.

Camillo Chagas.

Confirmo. — *Candido Ferreira Cascão.*

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez d'Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro e 1903 e depois, proceder-se á eleição commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 14 de abril de 1904.

Graciliano O. da Cruz Martins,

Director secretario interino.

Companhia Santa Thereza

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos srs. accionistas para a assembléa geral convocada para hoje, são convidados pela 2.ª vez para o dia 25 do corrente, ao meio dia, no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2 1.° andar.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da Commissão fiscal, exame e discussão e deliberação sobre os balanços de 1899 a 1902 e bem assim proceder-se á Eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal.

Recife, 9 de abril 1904.

João Luiz de Araujo,

Secretario.

ELIXIR NOGUEIRA

unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

Declaração necessaria

Tendo-se queimado na Delegacia Fiscal d'este Estado nove (9), apolices da divida publica federal juros de 5 %, e sob os ns. 210,385, 162.300, 162.301, 288.157, 265.001 á 265.005, do valor de 1.000$000, cada uma, as quaes achavam-se recolhidas em garantia da gestão do sr. João Ferreira Monteiro como thesoureiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, conforme o conhecimento respectivo em poder do abaixo assignado seu legitimo possuidor que faz a presente declaração para os devidos effeitos.

Recife, 29 de março de 1904.

Joaquim Pereira da Silva.

Ao commercio

Os abaixo assignados protestam pelo presente contra a venda do estabelecimento commercial do sr. Euzebio Ferreira, em Apipucos, feita ao sr. José Rodrigues Alves, pois são credores d'aquelle por conta devidamente feita em seu estabelecimento, pelo que farão valer os seus direitos.

Recife, 18 de Abril de 904.

J. Cardoso & C.ª

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.° andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

C(onsultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Acceitão-se socios—(2$000).

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

Gratidão

Illm. sr. Abilio Benicio Corrêa

PHARMACIA PARAIZO

Recife.

Atacado de uma tosse rebelde, consultei diversos clinicos desta capital, tendo a seus concelhos tomado varios medicamentos, cujas receitas foram despachadas na vossa bem conceituada Pharmacia, não obtendo nenhum resultado, até que achando-me cada vez mais aggravado, fui por vós aconselhado para fazer uso do vosso maravilhoso *Peitoral de Caboatan e Gayacol*. O resultado do vosso milagroso preparado não se fez esperar, pois soffrendo a tres mezes, no uso do primeiro frasco achei-me sensivelmente melhorado e quando terminei o terceiro, já me achava radicalmente restabelecido. E é obedecendo ao sentimento de gratidão, que vos escrevo enaltecendo as qualidades do vosso *Peitoral*, dando-vos o amplo direito de fazer do presente attestado o uso que vos aprouver.

Bemaventurados os que usarem o *Peitoral de Caboatan e Cayacol* porque serão curados.

O attencioso e obrigadissimo amigo e criado.

Recife, 26 de janeiro de 1904.

Rua Imperial n. 129.

Manoel da Rocha Filho.

A firma está reconhecida pelo tabellião publico Modesto do Rego Baptista.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e prod[illegible] chimicos, especialidad[illegible]uctos maceuticas, medic[illegible]es pharmeopathicos e [illegible]mentos hoceis etc., etc. [illegible]ntas, oleo, pin-

RUA MAR[illegible]QUEZ DE OLINDA N. 60

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular

PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 14.ª corrida ordinaria a realizar-se no domingo 24 do corrente

A musica do 34.° batalhão tocará durant as corridas

Entradas 1$000. Senhoras gratis

Juizes:

DE PARTIDAS—O illm. sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

DE CONFIRMAÇÃO—Camillo Lacerda.

DE CHEGADAS—José Costa, Candido Guimarães, Leonidas de Oliveira e dr. Alfredo Loyo.

DE ARCHIBANCADAS—José Solon de Mello, João Antunes, Joaquim Ferreira, Joaquim Pereira da Silva, Francisco Felix, Gonçalves, dr. Adrião, Luiz Vernet, Thomaz Seixas e João Loyo.

DE ENSILHAMENTO—Os illums. srs. Simão Romão, João Vaz e Antonio Uchôa.

DE PESAGEM—Antonio Brazil.

DE RAIA—Francisco Carvalho, João Alfredo Quintas, dr. Carvalho Nobre e Guilherme Braga.

NS.	ANIMAES	PELLOS	PESOS	CORES DAS VESTIMENTAS	PROPRIETARIOS
1.° PAREO—**Classificação**—800 metros—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Vintem	Castanho	52 kilos	Azul e branco	Coud. Banguá.
2	Seu Léso	Rodado	52 »		J. C.
3	Maurity	Castanho	52 »	Azul e ouro	Coud. Arraial.
4	Ituby ex-Argonauta	Rodado	52 »	Ouro e preto	A. D.
5	Istanly	Castanho	52 »	Lilaz e ouro	G. S.
2.° PAREO—**Estrada de Ferro de Limoeiro**—850 metros—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Cyro	Castanho	52 kilos	Azul e preto	Coud. Tipim.
2	Brilhante	Rodado	52 »	Azul e encarnado	A. B.
3	Sly	Castanho	52 »	P. e faixa amarel.	Coud. Feitosa.
4	Activo	Russo	52 »	Preto bonina	L. C.
5	Zairo	Rodado	52 »	Enc. e branco	Coud. Feitosa.
3.° PAREO—**Supplementar**—1100 metros—*Handcarp*—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto de arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Ninguem	Rodado	52 kilos	Verde e amarello	E. W.
2	Fantoche	Castanho	54 »	Ouro e preto	Coud. Banguá.
3	Mineiro	Castanho	56 »	Preto e encarnado	A. L.
4	Cyrano	Alazão	48 »	Azul e branco	E. M.
4°. PAREO—**Estrada de Ferro do R. a S. Francisco**—1000 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Cyro	Castanho	52 kilos	Preto e ouro	Coud. Tipim.
2	Sly	»	52 »	P. e faixa amarella	Coud. Feitosa.
3	Inventor	Rosilho	52 »	Branco e preto	A. A.
4	Ociola	Castanho	52 »	Enc. e amarello	Liberato.
5	Nyctherol	Russo	52 »	Azul e enc.	J. S.
5.° PAREO—**Pernambuco**—1.250 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco—Premio: 1 Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Radium	Castanho	52 kilos	Rosa e verde	Coud. Olindense.
2	Mineiro	»	50 »	Enc. e preto	A. L.
3	Trieste	Rod pedrez	56 »	Branco e preto	A. A.
4	Fantoche	Castanho	48 »	Ouro e preto	Coud. Banguá.
6.° PAREO—**Coronel José Solon de Mello**—950 metros—Animaes de Pernambuco—Premio: Um objecto d'arte no valor de 200$000 ao 1.°					
1	Cyrano	Alazão	52 kilos	Azul e branco	E. Magalhães.
2	Quo-Vadis	Rodado	52 »	Verde e encar.	Coud. Magdalena.
3	Good-Night	«	52 »	Preto e ouro	I. A. P.
4	Expresso	Castanho	52 »	....	Cod. Veneno.
5	Inventor	Rosilho	52 »	Branco e preto	A. A.
6	Piramon	Castanho	52 »	Enc. e amarello	Virgilio.

AVISO

Os Srs. proprietarios que tiverem animaes inscriptos para essa corrida, queiram procurar seus ingressos e de seus criados n'esta secretaria, no sabbado das 12 ás 3 horas da tarde.

Em 20—4—904.

Affonso de Moraes Pinheiro.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para rubricas, pautação, aquarela, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, osso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra.	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Mulheres Nervosas.

Quasi todas as mulheres são nervosas; pelo menos um noventa por cento. Por isso é que todos os que elaboram tonicos—bons ou máos—os annunciam como "remedios para as senhoras," "alimentos nervinos," etc.

O que não todas as mulheres sabem e o que todas deviam saber é que o *unico verdadeiro alimento nervino é o que se come* sempre que seja são e sobre tudo **sempre que se digere.** Ha mais "alimento nervino" n'uma gramma de carne bôa que em cem toneladas de pilulas de ferro e demais "tonicos." O principal é que os alimentos se digeram e isso succede invariavelmente quando se tomam as

Pastilhas do Dr. Richards

porque são ellas preparadas precisamente para isso. As mulheres que soffrem dos nervos devem deixar a um lado brometo, as pilulas de ferro de differentes nomes e côres e os mal chamados tonicos, para adoptar o tratamento racional de bons alimentos, ar livre, exercicio moderado e Pastilhas do Dr. Richards. Estas pastilhas não debilitam porque *não são purgantes;* não irritam porque não contêem ingredientes mineraes; curam porque dão vigor aos nervos e saude á todo o organismo.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

W. 11.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Abril de 1904

A's segundas-feiras—12:000$000 por 1$000 e 25:000$000 por 2$000. A's terças feiras—10 contos por 1$000. A's quartas-feiras—10 contos por 200 rs. A's quintas-feiras—10 contos por 1$000. A's sextas-feiras—12 contos por 200 rs. Aos sabbados—10 contos por 200 rs. Em 11 e 25 de Abril—25 contos por 2$000.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.° Premio, 50:000$. 2.° Premio, 25:000$. 3.° Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS

31, Praça da Independencia, 37—Recife

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/o de bi-ioduréto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** &c. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE ABRIL DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

EM 7 DE MAIO—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA

AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS

LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO

VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA

ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Major João Francisco Antunes

SETIMO DIA

João Francisco Antunes Filho e sua esposa, Henrique Eugenio Antunes, sua esposa e filhos, Hermita de Barros Pimentel, sua esposa e filhos, Eulogio Antunes e sua esposa, Dario Antunes e Maria Guilhermina Antunes, agradecem penhoradissimos aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico de Santo Amaro os restos mortaes do seu idolatrado pae, sôgro e avô **Major João Francisco Antunes**, e novamente os convidam para assistirem ás missas que, por alma do pranteado e inolvidavel morto, fazem celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente. Hypothecam o seu eterno reconhecimento a todos que obsequiarem-nos, comparecendo a esse acto religioso.

José Paes de Barros

Ignez Virginia de Carvalho Barros, João Paes de C. Barros, Francisco Pereira de C. Barros, Arthur Paes de Carvalho Barros, Orlando Paes de Carvalho Barros, Marianna Paes de Carvalho Barros, Auta Paes de Carvalho Barros, Anna Paes de Carvalho Barros, Theodora Maria de Veras, convidam aos parentes e amigos do seu finado e inolvidavel esposo, e estremecido pae, **José Paes de Barros**, para assistirem ás missas que mandarão celebrar, para o bem da su'alma, no dia 26 de Abril, 30.° dia do seu fallecimento, na Egreja de Palmeira de Garanhuns, e na matriz de Santo Antonio, nesta cidade, ás 8 horas da manhã.

Desde já antecipam o seu reconhecimento ás pessoas que fizerem esse acto de caridade.

Carlos Plessmann

Francisca Plessmann e suas filhas, mandam rezar uma missa no dia 22 do corrente, na Matriz de Santo Antonio, por alma de seu presado filho e irmão, **Carlos Plessmann**, fallecido a 15 do corrente, e convidam os parentes e amigos do fallecido para assistirem á mesma missa que terá logar ás 8 horas da manhã d'aquelle dia.

D. Maria Eliza Santiago

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e seus filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Graça por alma de sua prezada mulher e madrasta d. Maria Eliza Santiago, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Maria das Dores e Affonso Lucio Filho

Segunda-feira 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, o exm. e revdm. sr. d. Luiz, virtuoso bispo desta diocese, obsequiosamente celebrará, na capella do palacio episcopal, uma missa pelo repouso eterno de meus adorados e queridos filhos **Maria das Dores e Affonso Lucio Filho**, em commemoração dos trigesimos quadragesimo dias de seus fallecimentos.

A familia Affonso Lucio significa sua profunda gratidão á s. exc. revdm. e ás pessôas que assistirem a celebração desse acto de caridade.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.**

O vapor **ERLANGEN**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.° *ANDAR*

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya, Pará e Maranhão.**

Illuminação e ventilação electricas.

O vapor **CONTINENTE**, é esperado do norte até o dia 23 do corrente seguirá após a indispensavel demora para **Rio de Janeiro e Rio Grande.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO . 42, 1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1.° ANDAR

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA

O VAPOR

S. LUIZ

E' esperado do sul até o dia 25 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Ceará e Macau.**

Para carga e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.° 42, 1.° andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

MANÁOS

Commandante 1.° tenente Corte Real.

E' esperado do norte no dia 23 de abril e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante R. Ripper.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/o.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **CAMOCIM**, commandante A. Monteiro segue amanhã directo ao **Rio de Janeiro.**

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde para **Natal, Macau Mossoro, Aracaty e Ceará.**

O vapor **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE

QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz de 1900.—Hors Concurs.

ILEGIVEL

MUTILADO

EDITAES

O capitão Nuno Alves da Fonseca, presidente da commissão de alistamento da 1.ª secção deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até 21 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 1.ª commissão seccional d'este municipio do Recife, em 21 de abril de 1904.

Eu, José Gomes de Mattos e Silva, secretario o escrevi.

Capitão *Nuno Alves da Fonseca*, Presidente.

O coronel José Rufino Climaco da Silva, presidente da 2.ª commissão seccional de alistamento d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida Lei a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 20 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 2.ª commissão seccional de alistamento d'este municipio do Recife, em 21 de Abril de 1904.

José Rufino Climaco da Silva. Presidente.

Aprigio Zacharias Selva, Secretario.

Ernesto da Silva Miranda, presidente da 3.ª commissão seccional de alistamento na freguezia de São José.

Faço saber que se acha installada e funccionando no predio n. 22, á rua Vidal de Negreiros, esta terceira (3.ª) commissão, cujos trabalhos durarão durante trinta dias, das dez horas da manhã ás quatro da tarde: convido a todos que se quizerem alistar a trazerem ou mandarem suas petições, devidamente instruidas, tudo de accôrdo com as disposições da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

3.ª commissão seccional de alistamento eleitoral, 21 de abril de 1904.

Ernesto da Silva Miranda, Presidente da commissão.

O cidadão Joaquim Euthimes de Mendonça Poggy, presidente da 4.ª commissão seccional de alistamento da freguezia de Afogados, municipio do Recife.

Faz saber a quem interessar possa que se acham abertos os trabalhos d'esta commissão á Estrada dos Remedios n. 74, os quaes durarão por 30 dias consecutivos, e que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentar-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos devidamente instruidos.

Sala da 4.ª commissão seccional de alistamento, em 21 de abril de 1904.

Joaquim Euthimis de Mendonça Poggy, Presidente.
Arthur R. Nogueira Lima, Secretario.
Satyro José da Paz.
Juvencio Coêlho da Costa.
Innocencio João da Motta.

O cidadão Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, presidente da commissão de alistamento da 6.ª secção do 2.º districto da freguezia de Afogados (Magdalena e Torre) municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua do Bemfica n. 72, escola da professora publica d. Anna Pomposa da Cruz.

Faço saber que vae ter logar o alistamento de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou a enviarem os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 6.ª commissão seccional d'este municipio do Recife, em 21 de abril de 1904.

Eu, Demetrio Cardoso de Mello, secretario o escrevi.

Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Presidente.

O bacharel João José de Moraes, presidente da commissão de alistamento da setima secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido portanto a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da setima commissão seccional d'este municipio do Recife, em 21 de abril de 1904.

Eu, José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior, secretario o escrevi.

João José de Moraes, Presidente.

O coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa presidente da oitava commissão seccional de alistamento do municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 8.ª commissão seccional deste municipio, em 21 de abril de 1904.

Eu, Henrique Palmeira, secretario o escrevi.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Presidente,

O bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, presidente da 9.ª commissão seccional de alistamento em virtude da lei etc.

Faço saber a todos a quem interessar possa, que foi hoje installada a 9.ª commissão seccional de alistamento que se acha funccionando no predio n. 23, sito á rua das Pernambucanas, 1.º districto da Graça.

Na forma do disposto no art. 8.º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, convido os cidadãos que se acharem nas condições estabelecidas na citada lei e desejarem alistar-se a apresentarem-se perante a commissão ou enviarem os seus requerimentos, devidamente instruidos, do que se lhes dará recibo.

A commissão funccionará durante trinta dias consecutivos.

9.ª commissão de alistamento eleitoral, em 21 de abril de 1904.

José Wanderley Vieira da Cunha, Presidente.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa, presidente da commissão de alistamento da 10.ª secção deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviarem os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 20 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 10.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1904.

Eu, Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, secretario o escrevi.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa.

O major Manoel Thomaz de Souza, presidente da 11.ª commissão seccional deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco.

Faço saber que vai ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão, ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 20 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 11.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1904.

Eu, Orestes Teixeira de Miranda, secretario o escrevi.

O presidente, *Manoel Thomaz de Souza.*

Aprigio Alves de Souza Magalhães, presidente da 12.ª commissão seccional de alistamento eleitoral deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que vae ter logar o alistamento eleitoral, de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão ou a enviar os seus requerimentos, devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 20 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 12.ª commissão seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1904.

Eu, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, secretario o escrevi.

Aprigio Alves de Souza Magalhães. Presidente.

O cidadão Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, presidente da 1.ª comissão do alistamento eleitoral do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nesta data vai ter logar o alistamento eleitoral de accôrdo com a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, assim convido a todos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo; cujos trabalhos se concluirão no dia 20 de maio vindouro.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho Junior, secretario da commissão o escrevi em 21 de abril de 1904.

Manoel I. B. do Amaral.

Apolices premiadas com cinco contos de réis, no 4.º sorteio.

De ordem do sr. dr. director geral convido aos possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, sob ns. 1.049, 4.737, 12.742 e 28.807 a virem receber a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das mencionadas apolices.

3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 15 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro do anno de 1902, faço publico que foram premiadas com cinco contos de réis (5:000$000) cada uma das apolices sob ns. 12.742, 1.049, 28.807 e 4.737 e, bem assim sorteadas para resgate as dos numeros constantes da relação infra.

Os trabalhos continuarão amanhã no mesmo logar, ao meio dia em ponto.

3.ª secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro em 15 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

9761	19209	28647	3516	15733	17326
9088	338	18945	9223	4304	17487
2400	29450	1293	18521	15581	15521
37554	2840	10737	9220	34214	36112
3144	12223	24009	16530	18357	3898
34826	4932	35101	30853	18553	34112
34344	9233	31109	130	9033	22532
8524	12887	20251	2734	13535	3223
24978	8064	5296	1763	2749	14793
23712	13504	39590	6462	7931	17090
31551	23452	37823	19316	27636	3910
12680	1507	24034	14006	22835	18955
5036	35996	35507	8602	1205	33125
32124	1836	18297	7262	27747	96
5534	26808	34542	30176	23099	11304
8819	27649	631	12663	8801	22701

3.ª secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco em 15 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

De accordo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que, nos trabalhos hoje procedidos, foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.

Os trabalhos continuarão na proxima segunda-feira, 18 do corrente mez, no mesmo logar e hora.

3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 16 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques,*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

4933	6240	23074	10766	23548	29361
34409	35045	16128	5630	22237	9438
23317	38542	11206	11008	39637	6510
4528	3015	3188	6444	25769	16924
15083	37016	17622	10955	24942	36310
8799	7116	25653	8252	5250	33443
29342	27246	6741	8187	14830	32495
16808	36203	10130	6321	135	31930
525	365	4509	22564	38929	1944
4115	954	4227	21599	619	4850
22233	9942	35690	11748	2242	10080
12554	8951	33112	24905	882	21585
34159	34156	14111	2059	24840	2616
12325	12840	7727	8181	14429	3698
3996	2446	16687	23614	18294	9779
16260	22167	31042	30248	4234	14214
17316	14964	14425	3408	28506	24020
37284	15875	9519	1920	2366	5156
31709	2103	1140	18940	23343	23842
25713	15824	33742	21818	27424	3759
10891	7992	36070	15573	2984	11178
35440	3926	7820	13451	26110	9595
39179	19798	14096	4926	14112	35806
14930	22273	3125	599	1319	3037
6281	39929	19392	3979	38720	35495

3.ª Secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, aos 16 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que, nos trabalhos hoje procedidos, foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.

Os trabalhos continuarão amanhã, no mesmo logar e hora.

3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 18 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

25511	37476	31139	36423	31956	3541
9021	37729	22086	33650	18888	23211
30557	8652	28521	33543	33710	23349
3366	8811	35092	32601	1285	6585
18936	4928	11364	14805	2722	4057
25076	5433	38834	31747	29129	24534
1832	1175	13213	3331	4357	3086
4092	33640	30715	11375	7500	37662
21627	15221	22443	23917	4756	34121
24820	14828	23547	33712	39581	4274
9022	16571	5849	35435	12432	25934
38219	9930	33519	9849	38558	7329
4851	9720	37743	19114	19377	27975
12942	31133	2107	23611	6176	15067
7259	37240	23774	6815	738	9947
1263	16426	2869	37796	27156	32632
22592	4018	20411	32328	30058	19372
5221	9690	32212	27685	37215	26885
14236	21131	9693	7020	1634	11596
12228	110	2896	3602	32803	5434
6767	32452	14142	36411	14666	15460
2575	33557	35725	22769	27969	16124
21512	9553	2849	29950	6915	36657
30280	2322	26643	25366	37126	30544
34647	34831	38047	33741	25850	3214
27297	14168	17174	15930	3179	7316
11041	27076	5149	27180	21771	5011
37408	24676	35884	11416	1320	24018
3049	28525	6302	39673	19009	7132
35491	5037	16000	17202	26520	.....
36441	3140	2729	26518	933	.....
5616	13548	22549	1936	9036	.....
2328	16380	4536	30078	25071	.....
22203	8746	7971	7209	36485	.....

3.ª secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 18 de abril de 1604.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que nos trabalhos hoje procedidos foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.

Os trabalhos continuarão amanhã no mesmo logar e hora.

3.ª Secção da Sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 19 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

34835	25380	38033	37733	34692	20231
5104	23418	6527	731	4834	24728
9354	28439	32974	6643	9283	39787
3812	1324	3404	34570	950	30205
29521	14213	11229	39190	22560	5271
23602	23659	14500	3721	6457	17723
14114	28303	32096	25230	10448	24972
25000	39456	7773	4231	20135	20824
2963	5481	39354	7699	28231	38549
943	33714	25089	29303	6864	9256
9300	5629	29285	34839	32428	7334
2015	27042	17667	33835	4346	9411
39215	6122	37602	27868	9156	941
32453	16641	22906	36221	82	[illegible]
32330	9423	27166	12159	[illegible]	[illegible]
3222	13742	2784	506	[illegible]	37565
5165	1242	25202	[illegible]	21428	10335
31624	29158	30216	[illegible]	30054	34702
31596	26338	[illegible]	37465	31799	22223
38361	[illegible]	[illegible]	15723	21460	5494
26392	[illegible]	1738	33531	19786	12272
[illegible]	8827	13224	34142	9978	6430
[illegible]	26513	24638	15202	5803	1216
4427	18437	26525	8338	21864	38013
15849	10840	19351	22557	35441	17736
23379	2289	36953	11843	7637	1794
20502	39327	39188	16384	12022	5128
5291	13142	4360	2241	25114	1251
2834	23085	20720	24407	10338	22136
13849	36193	12119	23831	8131	38522
4404	25194	33543	30016	18710	12176
25045	24934	37735	17760	24007	.....
20347	21133	28968	24272	12566	.....
5894	5430	24046	3505	1105	.....
9386	37378	36335	30938	10202	.....

3.ª Secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, 19 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

4.º sorteio das apolices de que trata a lei n. 544 de 10 de abril de 1902.

De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902, faço publico que, nos trabalhos hoje procedidos, foram sorteadas para resgate as apolices dos numeros constantes da relação infra.

Os trabalhos continuarão no dia 22 do corrente mez, no mesmo logar e hora.

3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do thesouro, em 20 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

5612	9790	8035	28758	25070	10102
25065	4039	1508	23511	27530	11303
31508	35594	12649	5201	31375	17115
36918	26468	9446	25198	4782	25949
25281	2822	31422	33221	13883	36394
29150	5782	37833	33020	27606	5940
27817	35590	14067	27970	20740	714
29291	4005	31391	24496	6480	22922
1851	21370	10051	37578	17844	36249
6514	3809	35198	2954	29717	38544
17311	13999	28641	13356	16928	36147
37806	19287	9306	21910	10145	17766
5147	25848	25201	30055	19160	21764
11105	31233	2194	1023	14803	15529
27096	18732	9428	14655	35299	11433
29287	30047	5441	3748	16653	13350
25346	19315	34019	14009	19605	32937
35066	23476	23339	4515	9994	37844
24329	26602	34939	2090	22135	2888
27966	21584	38638	32555	30188	22449
21669	29293	745	36480	25526	5674
12027	19622	23422	25329	17974	15862
32401	33744	26529	91	3732	30182
33617	7260	35042	12702	6518	4975
848	26525	14279	24826	4312	30693
9360	35436	28669	28357	14340	35195
21220	13217	15999	15942	10282	2955
32244	32700	14495	24929	31022	37379
7542	25725	1922	24909	3163	7812
6655	259	21988	33686	14571	9456
306	25066	2413	2410	14812	.....
3172	529	26133	11371	17445	.....
21752	24541	2841	12172	19708	.....
2786	15796	31243	8304	35150	.....

3.ª Secção de contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 20 de abril de 1904.

O chefe, *A. da Trindade M. Henriques.*

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.

O 1º Escripturario, *Manoel Florencio de Moraes Pires.*

SORTEADOS D'ARMADA

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto d'este Estado faço publico que os sorteados: Apollinario Pedro da Cunha, Alfredo Ferreira da Silva, Arthur da Cunha Pessôa, Benjamin José d'Oliveira, Eduardo Theodoro Machado, Estevão Severino dos Santos, Irenio José dos Santos, João Ferreira do Carmo, José Francisco Alves, João Felippe d'Araujo, João Domingos de Mello Filho, Juvencio Manoel de Jesus, José Francisco dos Santos, João Severiano da Silva, José Pedro Alves e José Francisco dos Santos que se apresentaram n'esta Capitania e não foram inspeccionados de saúde em virtude do *habeas-corpus* e os sorteados—Antonio Theobaldo de Lima, Francisco Motta Sobrinho, João Gomes de Souza e José Emilio dos Santos já inspeccionados e julgados aptos para o serviço d'Armada e já aquartelados que foram postos em liberdade, tambem em obediencia ao citado despacho do Sr. Dr. Juiz Federal, deverão comparecer na Escola de Apprendizes Marinheiros d'este Estado, nos dias uteis [illegible], ás 11 horas da manhã ás 2 da tarde, perante o Conselho de investigação que n'ella funcciona, afim de apresentarem a sua defesa, no prazo de trinta dias contados da data do presente edital.

Capitania do Porto de Pernambuco, 28 de Março de 1904.

Pelo Secretario, *J. B. C. de Mello.*

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por ou por si seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam consideradas entregues, para todos os effeitos legaes, as intimações, cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem nesta repartição.

Predios ns. 96—67—47—117—134—146—170 á rua Visconde de Albuquerque: 83 á rua dos Pires: 26—30—36—64—46—48—42—60—88—52—56—58—12—108—106 á rua da Senzalla Velha: 27—6—18—16—36—10—13—8 á rua da Senzalla Nova: 15—12—8—3—11—7 ao becco das Mudinhas: 35—14—49—54—52—29—58 á rua da Guia: 9—15 ao becco Largo: 9 á rua Bom Jesus: 18—47—81—43 á rua Velha de Santa Rita: 66—44 á rua Nova de Santa Rita: 142—159—157 á rua Coronel Suassuna: 39—27 á rua da Viração: 4 ao becco da Lenha: 19—29 á rua S. Bom Jesus das Creoulas: 8 ao becco dos Patos: 24—48—59—33—35—26—39 á rua da Roda: 23 á rua do Calabouço. Secretaria da Inspectoria de Hygiene, em 20 de Abril de 1904.

Pelo secretario, *José Campos.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 22 do mez de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

S. José

A mei'agua n. 76, á rua da Assumpção com 1 porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a irmandade dos Martyrios.

A casa n. 56 á rua Padre Floriano, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Bernardina de Senna Ferreira Leite.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 113 á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa de taipa, tem a frente de tijolo, sob n. 98 á estrada do Giquiá a Jaboatão com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 200$000 com o abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José Vieira.

A casa de taipa em terreno foreiro, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 38, sita á rua Esperança, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Euphrosina de tal.

A casa de taipa n. 259 á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 3 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 350$, com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Rosa Feliciana Galvão e outro.

A casa de taipa n. 5 no becco do Quiabo com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Espiridião de Souza Ribeiro.

A casa de taipa em terreno foreiro á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 273 com 2 portas de frente, em salão, sendo meieiro e oitão de dentro, mede de frente, 3 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 150$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Alexandrino Silva de Albuquerque.

A casa de taipa n. 230 no Peres, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha, quintal em aberto, edificada em terreno foreiro, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 30$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Themotheo Pereira Bastos.

A casa n. 168 A á Estrada Nova com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 25 centimetros, avaliada por 250$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Augusto Cesar Collaço Menezes.

A casa de taipa n. 186 A, tendo 2 portas de frente, 1 salão e 1 sala externa, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Ernesto Barbosa de Oliveira.

A casa de taipa n. 26, no Paul, estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, havendo ao lado esquerdo uma dependencia coberta de telha, com aviamento para fazer farinha, tendo 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Claudina.

A casa de taipa n. 9, á rua do Toque, na Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José de Albuquerque.

A casa de taipa n. 247, solo foreiro, á estrada de Giquiá a Jaboatão com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, quintal em aberto, medindo 3 metros e 50 centimetros de vão, e 10 metros e 35 centimetros de fundo, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra João Luiz Vianna.

A casa de taipa n. 194 A, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Joaquim de Sant'Anna.

Pôço

A casa de taipa n. 37, á estrada do Açude, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 100$000

A casa de taipa n. 39, á estrada do Açude, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 150$000.

A casa de taipa n. 41 á estrada do Açude em tudo igual a de n. 39, avaliada por 150$000 com abate da lei por ser a 2ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Joaquim Ferreira Alves.

A casa de taipa n. 53, á estrada do Açude, travessa do Pôço, (fóra da legua) com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão, 1 dita no outro oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 7 centimetros, com abate da lei por ser a 2ª praça, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa n. 9, á estrada do Açude, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal aberto, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2ª praça, contra Antonio B. dos Santos Neves.

A casa terrea de tijolo n. 22, com porta e janella, 2 quartos, 2 salas, com pequeno quintal, medindo de largura 4 metros e 23 centimetros e de comprimento 12 metros e 23 centimetros, avaliada por 500$000 com abate da lei por ser a 2ª praça, contra Maria Francisca da Conceição. (Casa Forte).

A casa de taipa n. 10 á estrada do Açude, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Adelaide de Souza Gomes.

A casa de taipa n. 23 á travessa da Casa Forte com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por...... 150$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Francisco Hermogenes C. de Albuquerque.

A casa de taipa sem numero, em preto, em terreno proprio á travessa do Arrayal, tendo 2 janellas de frente, 1 porta, 1 janella no oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada com o sitio por 300$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Alexandrino Antonio Rodrigues.

A casa de taipa n. 4, á rua do Cogulo com 1 porta e 1 janella do frente, 1 porta e janella num oitão, 1 janella no outro oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, em terreno proprio, medindo de frente, 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000 contra Domingos Ferreira.

A casa de taipa n. 11 á Estrada do Engenho com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão nascente e 1 porta na cozinha, avaliada por (3:000$000) com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Ignez Gomes.

Varzea

A casa de taipa n. 15 á rua da União em Caxangá, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 4 quartos e cozinha interna, medindo de frente 9 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 400$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Emilia Francisca dos Prazeres.

Santo Antonio

Uma carteira de amarello, 1 balcão da mesma madeira, 1 parte de armação com prateleiras de amarello, 1 figura de bronze, 1 relogio de parede, 1 balança com seus pertences, 1 cofre de ferro pequeno, quatro depositos de amarello, existentes no predio n. 24 á rua Marcilio Dias, contra A. Almeida & C., avaliados por 300$000 e mais um cofre de ferro avaliado por 300$000.

Recife

O sobrado de 3 andares n. 38 á rua do Commercio, tem no 1.º andar, 2 salas e 1 quarto, no 2.º andar tem 2 salas e 2 quartos, no 3.º andar tem 2 salas 3 quartos e 1 gabinete, sendo as cozinhas todas internas e a loja que serve de armazem, medindo de vão 37 palmos e de fundo 64 1/2 palmos, avaliado por...... 12:000$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça contra os herdeiros de Joaquim José de Miranda.

E para constar passou edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Abril de 1904. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino escrevi,

João Joaquim de Freitas Henriques.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 22 de abril do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

A casa terrea n. 17, á rua das Formosas, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 1 quarto pequeno, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 20[illegible]$000, pertencente a Ramundo Pereira de Britto.

Uma victoria de passeio (carro) existente á rua Vidal de Negreiros n. 146, avaliada por 1:600$000, pertencente a Rufino José de Sant'Anna.

A casa de pedra e cal, sita á rua do Dique n. 24 de porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000 pertencente ao dr. Telesphoro Gomes de Araujo.

A casa terrea de pedra e cal, n. 21, á rua do Forte, de porta e janella de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000 pertencente a Manoel da Silva Ramos.

A casa de taipa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000 pertencente a Sebastião Severino Barretto.

A casa de taipa n. 19, como consta do mandado á Estrada Real da Torre, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$000 pertencente á Maria Emilia da Annunciação.

A casa n. 19 á rua Dr. José Osorio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Tiburcio Valeriano de Pessôa.

A casa de pedra e cal n. 33, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Maria Olympia de Oliveira Cyrillo.

A casa de taboas n. 4, no Pontal da Cabanga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Marcolino de Araujo Costa.

A casa n. 29, no caes do Apollo, com 3 portas de frente, medindo externamente de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente aos herdeiros de Paula Pereira Simões.

A casa de taipa com frente de madeira n. 261 C, á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de funde 14 metros, avaliada por 150$000, pertencente á d. Maria de Carmo Carvalho.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco aos 11 de abril de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido as pessôas infra indicadas a comparecerem á esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.

Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.

Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.

Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.

Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;

Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;

Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.

1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.

O 1.º official, *Spencer Netto.*

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.

Pelo Secretario, *J. M. C. Mello.*

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e aos que interessar possa, que Constantino Ribeiro, negociante com firma inscripta na Junta Commercial, estabelecido n'esta Cidade, á rua Duque de Caxias n. 97, com loja de miudezas, tendo feito com os seus credores, em forma legal, um accôrdo ou concordata preventiva de fallencia, no sentido de pagar aos seus credores, no prazo de seis mezes, com vinte por cento e oitenta por cento de abatimento, dirigiu a este juizo uma petição requerendo para se mandar processar o mesmo accôrdo, de conformidade com a lei, afim de ser homologada e produzir os effeitos de direito. E por que a alludida petição veio acompanhada dos competentes documentos, isto é: dos respectivos livros, do balanço exacto, do seu activo e passivo, da demonstração da conta de lucros e perdas, da relação dos respectivos credores com as devidas declarações de registro da firma e da certidão do official de protestos, mostrando achar-se o devedor dentro dos 10 dias do primeiro e unico protesto de divida liquida e certa de seu acceite, deferi a mesma petição. Em virtude de um despacho, o escrivão a quem foi distribuida e que este subscreve, endereçou aos interessados as competentes cartas e fez passar o presente edital e mais tres iguaes para serem publicados no diario official do Estado e em outro jornal de maior circulação e affixados na praça do Commercio e a porta da casa das audiencias, com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação do accôrdo ou concordata preventiva de fallencia feita pelo negociante Constantino Ribeiro com os seus credores; aos quaes cito e hei por citados, não só para no prazo de 10 dias, a contar d'esta data, fazerem n'este Juizo as reclamações que por ventura tiverem, como tambem para comparecerem na Sala das Audiencias d'esta Capital, no dia 2 de Maio proximo futuro, ao meio dia, afim de resolverem e deliberarem definitivamente sobre a homologação pedida. O comparecimento dos credores será regulado pelo artigo 47 paragraphos 3.º e 4.º da Lei n. 859 de 16 de Agosto de 1902 e artigo 31 do respectivo regulamento de 2 de Junho de 1903. Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Abril de 1904. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio subcrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 26 de Março de 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia de S. José, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor.)

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COMMERCIO

21 de Abril

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$900	a	6$500
Crystalizados		a	5$100
Brancos	3$600	a	4$800
Somenos	2$700	a	3$000
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 850 a 900 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$650 e de 40 grãos a 1$700 a canada.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se de 1$030 a 1$040, nominal o k.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 2$400 a 2$600, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendidos de 800 a 900 rs. os 15 kils. conforme a procedencia.

Cêra de carnauba, cota-se de primeira qualidade a 34$000 e de segunda a 31$000 os 15 kils.

Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils a 2$000, estação.

Milho de Penedo, foi vendido genero prompto a 170 rs. o kilo e do Rio tambem foi vendido genero prompto a 165 rs. o kilo conforme a qualidade.

Milho, foi vendido do Estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e procedencia, o k. a 150 rs.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de 18$000 a 16$500.

Feijão mulatinho, do Estado, vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, foi vendida do Estado a 13$000 e a de Santa Catharina tambem foi vendida o sacco com 45 kils. a 13$000 conforme a qualidade.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *S. Salvador* entrado em 18 e consignado a Pardo Vieira

Armarinho 1 cx. á ordem, a Pedro Netto, 1 a J. C. Silva.
Charutos 2 cxs. a Max Drechsler & C.
Calçados 6 cxs. a J. Lopes & Duarte, 1 a A. M. Carneiro, 1 a Albino Silva & C, 1 á ordem.
Café 15 saccos a J. Pereira & Barbosa, 15 a Guimarães & Valente.
Couros 2 saccos á ordem.
Chapéos 1 cx. a J. Ferreira & C, 1 ao padre Sirone.
Couros 1 cx. a M. G. Agra.
Ferragens 142 vols. e peças a Miranda Souza & C, 51 a Antonio P. da Silva & C.
Fumo 10 vols. á ordem, 1 a Pinto & C.
Fio 50 saccos a Miranda Souza & C.
Gravatas 1 cx. a A. Campos & Irmão, 1 á ordem.
Impressos 1 cx. a A. Gallos.
Livros 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Louça 2 vols. á ordem.
Medicamentos 5 cxs. a F. M. da Silva, 16 á Capitania do Porto.
Mercadorias 2 cxs. a A. Oliveira Baudoin, 4 ao chefe de Policia.
Manteiga 5 cxs. a Santos da Figueira & C.
Miudezas 1 cx. á ordem.
Papel 1 cx. a Alvares de Carvalho & C, 1 a J. Dias Nogueira, 1 a J. Fonseca.
Roupas 2 vols. á Capitania do Porto, 2 á Brigada Policial.
Soda 2 barricas á Companhia F. Carril.
Tintas 4 barricas a mesma.
Tecidos 35 vols. a Albino Amorim & C, 46 a A. de Britto & C, 15 a Dias Loureiro & C, 35 a Andrade Lopes & C, 10 a Machado & Pereira, 5 a Loureiro Maia & C, 2 a Neves Fonseca & C, 1 a Alfredo Bastos & C, 11 a Moreira Lima & C, 2 a Fonseca Nunes & C, 12 á ordem, 26 a João A. de Mello, 1 a Rodrigues de Magalhães, 4 a M. Rodrigues, 1 Joaquim L. Teixeira, 1 a J. de Sousa Lima, 1 a R. C. Rego, 1 a J. O. Lopes, 1 a C. Oliveira Cruz, 1 a Olintho Jardim & C.
Vidros 10 cxs. a F. Manoel da Silva.

Portos da Europa, vapor inglez *Clyde*, entrado em 21 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostras 35 vols. a diversos.
Artigos para calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Brinquedos 1 cx. á ordem.
Chá 10 cxs. a C. S. Clunie.
Drogas 7 vols. a J. Silva Faria.
Escova e latões 1 cx. a L. Ferreira.
Enxadas 20 barricas a Gomes de M. Irmãos & C, 20 a Nunes Fonseca & C.
Esteira 3 fardos a Bernet & C.
Lixa 2 cxs. á ordem.
Leite condensado 3 amarrados a Joaquim F. de Carvalho & C, 40 a Loureiro Barbosa & C.
Manteiga 40 barris e 10 cxs. a Dubeux & C, 50 e 50 meios á ordem.
Mercadorias 1 vol. a J. A. Motta Guimarães, 2 a Fonseca Nunes & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a A. Carvalho.
Oleo de linhaça 10 barris a Albino Silva & C.
Provisões 5 cxs. á ordem, 15 a Amorim Fernandes & C.
Queijos 14 cxs. e 1 amarrado á ordem, 20 e 3 a Santos da Figueira & C, 20 e 2 a Dubeux & C, 40 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 22 e 1 a Joaquim F. de Carvalho & C, 15 e 1 a J. Pereira & Barbosa, 10 e 1 a Pereira de Faria, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmão, 12 e 3 a Francisco Pinto & C, 20 a Amorim Fernandes & C.
Tapetes 1 cx. a Bernet & C.
Tecidos 5 vols. a Narciso Maia & C, 15 a Alves de Britto & C, 3 a Gonçalves Cunha & C, 6 a Moreira Lima & C, 6 a Andrade Maia & C, 2 a Mendonça Santos & C, 8 a Loureiro Maia & C, 5 a Machado & Pereira, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Martins & Rodrigues, 1 a Souza & Mello, 2 á ordem, 8 a Ventura Matheus, 3 a Guerra Fernandes & C, 2 a Leuzinger Dietricher & C, 3 a J. Octaviano de Almeida, 4 a Amstein & C, 1 a J. A. Costa, 37 a Bernet & C.
Tintas 80 barricas e 20 cxs. a Albino Silva & C.
Velas 10 cxs. a J. Pereira & Barbosa.
Vinho 34 cxs. á ordem.

Carga de Lisbôa

Batatas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

PRAÇA DO RECIFE

DE 6 A 20 DE ABRIL

Exportação

Aguardente — Têm escasseado as entradas. Os preços subiram para 120$ em pipas communs, 125$ em portuguezas e inglezas, base 480 litros, e 115$ pelos 5/5.

Alcool—De 38 gráos 195$ e de 40 °/. 205$ em pipa, base 480 litros tambem.

Algodão—Estão declinando rapidamente as entradas: a existencia aqui e no interior é pequena. As vendas têm regulado 19$ por 15 kilos de 1.ª sorte, porém a este preço só pequenas quantidades, se podem comprar, porque alguns possuidores estão com idéas muito mais elevadas.

Assucar—Cada vez são menores as entradas e inferiores ás de igual epocha no anno proximo passado. Os preços subiram e estão firmes. Cotamos 3.ª bôa 47/5200, regular 40/4800, somenos 31/3400, mascavinho 30/3200, mascava,do 26/2700, bruto secco escasso, 24/2500, usinas 64/6800, crystaes branco 48/5200 e amarello 37/3800, tudo por 15 kilos em saccos de panno de algodão e encapados mais 200 réis em barricas, 400 em meias, 900 em quartos e 1100 em oitavos.

Couros—Os seccos salgados têm-se vendido a 1040 o kilo.

Importação

Arroz—Bastante procura: vendas de 21$500 a 22$, sacco de 60 kilos.

Bacalhau—Calcula-se a existencia em 34.000 barricas. Retalha-se de 36$ e 39$ a barrica.

Farinha de mandioca—As entradas do sul têm sido mais que regulares, havendo muita procura para o norte. Tem-se vendido genero prompto para embarcar a 10$500 e 11$500 e a chegar de 9$500 a 10$500 de Porto Alegre e Santa Catharina.

Farinha de trigo—Têm declinado os preços devido aos grandes supprimentos chegados do Prata. A existencia calcula-se em 20.000 barricas e 35.000/2 saccos. Retalha-se: americana em barricas 33$/34$, em saccos 28$/30$, Trieste e Hungria 36$ barrica, do Prata 26$/28$ e do Rio de Janeiro, do Moinho Nacional 26$/28$ e do Inglez 28$/30$ os 2/2 saccos.

Feijão—São diminutas as entradas do interior e tem-se vendido o mulatinho 20$/22$ e do sul de 16$500 a 18$ o sacco de 80 litros.

Manteiga—Subiu a franceza em barril, sendo o retalho para 4$200. A americana está se vendendo por 4$.

Milho—Tem havido muita procura para o norte, vendendo-se até 150 réis o kilo.

Xarque—Continúa o mercado em pessima posição, tendo sido grande os supprimentos, que fôram nesta quinzena de 966.850 kilos do Rio Grande e 307.280 kilos do Rio da Prata. O consumo têm augmentado e foi o seguinte: Rio Grande 762.850 kilos, Rio da Prata 430.280 kilos, continuando a apparecer genero defeituoso. Cotamos: Rio Grande 6.000/7.000, Rio da Prata 7.500/9.000 por 15 kilos.

A existencia total é de 261.600 kilos.

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	442.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	414.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	142.500	Pereira Carneiro & C.ª
" "	57.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	34.500	M. M. da Nova.
" "	33.000	Pedro Lemos.
" "	15.000	Loureiro Barbosa & C.ª
" "	7.500	Lourenço Cavalcanti.
" "	6.000	Amorim Silva & C.ª
Total..	1.152.000	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	735.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	180.000	Pereira Carneiro & C.
" "	150.000	M. G. da Silva Maia.
" "	112.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	105.000	M. M. da Nova.
" "	90.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	78.000	Lourenço Cavalcanti.
" "	13.500	A. Fernandes & C.ª
Total..	1.464.000	

CAMBIO

A cotação bancaria sobre Londres a 90 d/v regulou nesta quinzena 12 3/32 a 12 3/16 e particular, que está muito escasso, 12 3/16 a 12 9/32. Os bancos abriram a 20 a 12 1/8,/s Pariz a 790 e sobre Portugal 372 á vista.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	600 a 1$000
Dita de suino, kilo de.....	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$200 a 1$400
Farinha, 5 litros, de......	1$300 a 1$500
Feijão, idem, de...........	1$800 a 2$000
Milho, idem, de............	800 a 900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Canoé, do sul hoje.
Continente, do norte amanhã.
Manáos, do norte amanhã.
Prinz Waldemar, da Europa a 24.
Oropesa, do sul a 25.
S. Luiz, do sul a 25.
Erlangen, da Europa a 25.
Cordillere, da Europa a 28.
Concordia, da Europa a 28.
Crefeld, do sul a 28.
Magdalena, do sul a 30.
Electrician, de Liverpool a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Ceará e esc. *Rio Formoso*, hoje ás 4 horas.
Rio G. do Sul, *Temple*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 25 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 25 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, a 26 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 28 ás 10 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 29 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 29 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 30 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Temple*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Alliança*, v. generos.
Vapor nacional *Occidente*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Shimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, varios generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho brasileiro *Rival*, xarque.
Lugre brasileiro *Tenerario*, vazio.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre inglez *Young Charlotte*, bacalhão.
Lugre russo *Regulus*, carvão.
Barca portugueza *Activa*, carvão.

NAVIO ESPERADO

Barshall, de Antuerpia.

DIA 21.—ENTRADAS

Cardiff, 19 dias, vapor nl. *Temple*, de 580 tons, commandante S Hendy, equipagem 21, carga carvão: a Henry Forster & C.

Fernando, 2 dias, vapor nl. *Una*, de 268 tons, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e esc., 13 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3051 tons., commandante C. Tindall, equipagem 162, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e esc., vapor inglez *Clyde*, commandante C. Tindall, carga v. generos.

SAHIDA

Santos e esc., vapor inglez *Tennyson*, commandante Cowan carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor inglez *Clyde*, no dia 21 do corrente:

SOUTHAMPTON—Amelia Callender.
VIGO—Adolpho Pedro, Francisco Martinez.
LISBOA — Bento Aguiar, José Bernardo, Josephina Aguiar, Arlindo Aguiar, A. C. Silva, Cleodon Aquino, M. Moreira Lemos, José Ferreira Praça e José Jacintho Alves.
MADEIRA—George Morgan.

PRAÇA DE LISBOA

SEMANA FINDA EM 9 DE ABRIL

Nada de anormal se registrou na semana revistada que modificasse fortemente a marcha proseguida pelas secções de actividade commercial da praça, diz o «Seculo». Os valores obtidos pelos ramos que operam sobre mercadorias foram os seguintes: importação geral 610:039$800; exportação 171:280$340; reexportação colonial 98$450; reexportação estrangeira 106:884$009.

Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 9 do corrente e em comparação com egual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos vão referidos a contos de réis.

	1904	*1903*
Importação geral	8:470	7:524
Exportação	2:782	2:591
Reexportação colonial	3:642	2:238
Reexportação estrangeira	1:064	709

A exportação das principaes mercadorias realizadas pela praça no periodo acima apresenta os valores que passamos a designar, a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado.

	Semana finda	*1 de janeiro a 9 de abril 1904*	*1903*
Vinho	38:095$	585:564$	381:498$
Azeite	6:215$	137:992$	154:078$
Vinagre	1:196$	7:803$	5:528$
Bebidas	735$	13:858$	5:985$
Farinha	7:832$	53:877$	64:719$
Batatas	1:280$	11:125$	12:322$
Legumes	4:192$	43:627$	31:852$
Sal	186$	10:643$	8:267$
Algodão	22:216$	285:627$	162:970$
Obras de alg...	3:143$	35:868$	20:190$
Madeira	9:481$	96:331$	116:165$
M. cobr.	—	63:375$	70:606$
M. ferro	—	21:150$	9:916$
Cortiça: Pranchas	10:362$	405:036$	501:607$
Rolhas	9:882$	113:757$	101:310$
Quadros	2:052$	11:787$	11:889$
Aparas	620$	23:674$	22:805$

A alfandega rendeu no supracitado periodo 3.620:701$356, mais 337:523$549 do que em 1903.

Importação

A importação de mercadorias esteve bastante movimentada, generalisando-se o maior numero de mercadorias do que tem sido habitual. O valor obtido foi o de 610:039$800, que se compoz, por paizes de procedencia dos generos, da fórma seguinte: Inglaterra 192:572$160, Allemanha réis 179:028$740, Belgica 88:838$170, Republica Argentina 43:500$000, França 38:781$570, Hollanda 27:985$450, Uruguay 17:246$000, Noruega 12:825$620, Brazil 6:205$520, Italia 2:858$240 e Hespanha 98$330.

Em maior vulto registaram-se: de Inglaterra, nove carregamentos de carvão; da Belgica, 73 barricas tabaco; da Republica Argentina, 1:200 toneladas de trigo; de França, 4 peças de artilharia e respectivas munições; do Uruguay, 8:000 couros de bezerro; da Noruega, 1:064 fardos e 100 caixas bacalhau; e do Brazil, 1:358 couros.

Exportação

Circumscreveu-se a 171:380$340 o valor da exportação semanal, como se verifica de movimento que vamos indicar.

Destinos	*Valores*
Europa	38:218$950
Brazil	21:274$910
Republica Argentina	3:555$000
Chile	211$800
Mantimentos	2:673$510
Africa occidental	92:351$380
Africa oriental	2:838$000
Cabo Verde	7:379$560
Guiné	2:373$480
India	403$750

Os desdobramentos apresentados pelos principaes d'estes grandes centros de consumo foram os seguintes: *Europa.*—Inglaterra 29:441$050, Noruega 2:301$100, Dinamarca 3:038$300, Allemanha 1:867$000, Belgica 871$000, França 871$000, Italia 603$000, Russia 270$400, Hespanha 56$000; *Brazil.*—Pará 10:822$720, Manaus 5:026$590, Rio Grande do Sul 2:612$950, Santos 944$000, Bahia 659$300, Rio de Janeiro 631$850, Pernambuco 442$500, Maranhão 134$500; *Africa occidental.*—S. Thomé 29:591$020, Loanda réis 28:872$160, Benguella 19:793$180, Mossamedes 5:717$880, Principe 5:588$500, Novo Redondo 1:657$630, Landana 466$350, Ambriz 320$000, Cabinda 344$570; *Africa oriental.*—Lourenço Marques 1:392$000, Inhambane 1:103$000, Quelimane 300$000 e Beira 43$000 réis.

As mercadorias de maior interesse figuraram com os valores seguintes; vinho 38:095$850, azeite 6:215$100, vinagre réis 1:196$800, bebidas 735$000, carnes 3:338$400, banha 649$700, sal 186$840, farinha 7:832$700, bolacha 1:533$900, massas 590$100, legumes 4:192$330, fructas 53$150, sardinha 5:230$750, conservas diversas 989$500, batata réis 1:280$400, cebola 578$270, alhos 46$800, cortiças 23:134$750, agua mineral 700$500, medicamentos 900$700, drogas 1:689$400, ferragens 1214$900, quinquilherias 658$600, palitos 488$000, algodões crus, branqueados, estampados e tintos 22:216$450, ditos em obra 3:143$260, calçado 1:774$400, chapeus 342$000, cobertores 2:565$000, saccarina réis 1:008$000, tabaco 4:184$000, sabão 1:771$100, velas 201$470, trapo 996$000, madeira em bruto 9:481$100, ladrilhos 130$000, cal réis 163$500, cimento 100$000, cantaria 80$000, sucata de ferro 550$000, sola 364$000, gado bovino 4:252$000, gado muar 2:100$000 e gado cavallar 90$000 réis.

Azeite.—Preços por 10 kilogrammos de 1.ª qualidade, de 2$200 e a 2$300, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 2$000 a 2$100 e de 3.ª 1$800 a 1$900.

Baixou para 6:215$100 o valor respeitante ás sahidas do azeite de oliveira, como se verifica do movimento descripto no seguinte mappa.

Destinos	*Valores*
Pará	2:066$000
Manáos	323$800
Maranhão	128$000
Rio Grande do Sul	95$000
Brazil, total	2:612$800
Cabo Verde	675$400
Guiné	160$000
Quelimane	20$000
Lourenço Marques	4$000
Mantimentos	240$700
Loanda	753$000
Benguella	599$500
S. Thomé	465$800
Mossamedes	331$000
Principe	143$100
Novo Redondo	116$800
Ambriz	34$000
Cabinda	32$000
Landana	29$000
Africa occidental	2:502$200

No anno findo foram exportados pelo paiz 325.765 decalitros de azeite de oliveira no valor de 559:568$000. Comparativamente com o anno anterior houve um augmento de 35.643 decalitros a que correspondeu o valor de 8:096$000.

Batata—Preço por arroba 520/540 rs. A exportação semanal teve o valor de 1:280$000 sendo 371$250 para o Brazil, 72$ para o Chile e 386$340 para as colonias africanas.

Cebola — Cota 340/360 réis por arroba. A exportação semanal realizou o valor de 578$270 sendo 276$850 para o Brazil, 22$800 para o Chile e 278$620 para a Africa portugueza.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$200 para os de 10 a 15 gráos e entre 1$ a 1$300 para aquelles até 20 gráos. Exportação semanal 1:196$800. Mercados consumidores: Brazil e Africa.

A exportação de vinagre, realizada por todo o paiz no anno findo, fez-se na totalidade de 48.634 decalitros, no valor de réis 26:838$000 contra 42.486 decalitros, no valor de 22:424$000 no anno de 1902.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 gráos e bôa qualidade 1$200/1$300; de 13 a 14 gráos 1$250/1$350, Alemquer, de 13 a 14 gráos 1$250/1$350, Alemtejo, de 13 gráos 1$300/1$500 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$400/1$600.

Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 gráos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.

Cifrou-se em 38:095$850 o valor da exportação de vinhos realizada na semana. O movimento respectivo operou-se da forma seguinte:

Destinos	*Valores*
Pará	5:499$400
Manáos	3:485$200
Rio Grande do Sul	2:428$400
Santos	544$000
Bahia	235$000
Brazil, total	12:192$000
Inglaterra	470$000
Russia	270$400
Noruega	21$000
Dinamarca	20$800
Belgica	5$000
Allemanha	3$000
India	403$750
Cabo Verde	968$750
Mantimentos de navios	692$500
Loanda	7:176$800
S. Thomé	6:949$800
Benguella	2:313$500
Principe	1:313$800
Mossamedes	1:050$250
Novo Redondo	487$150
Landana	300$000
Ambriz	84$100
Cabinda	74$400
Africa occidental	19:755$400
Lourenço Marques	1:288$000
Inhambane	1:100$000
Quelimane	120$000
Africa oriental	2:428$000
Guiné	864$750

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os Srs. Debenturistas d'esta Companhia a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Parahyba, 12 de abril de 1904.

Pela Companhia, *Manoel Joaquim de Souza Lemos*, Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, ficam á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço de 1903, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de março de 1904.

Os directores, *John. A. Thom* Presidente, *E. A. M. Fenton* Secretario, *Eduardo A. Lima Castro* Thesoureiro.

ILEGIVEL

MUTILADO